

**UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, INOVAÇÃO E NEGÓCIOS - ESAN
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CAMPUS CASCA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

ELIS BONOLDI DREON

**DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
(MEIs) ATENDIDOS PELO NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL(NAF) DA
UPF CAMPUS CASCA**

CASCA

2023

ELIS BONOLDI DREON

**DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
(MEIs) ATENDIDOS PELO NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL(NAF) DA
UPF CAMPUS CASCA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Contábeis da Universidade de Passo Fundo, campus Casca, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.
Orientadora: Prof^ª. Me. Mirna Muraro

CASCA

2023

ELIS BONOLDI DREON

**DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
(MEIs) ATENDIDOS PELO NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL(NAF) DA
UPF CAMPUS CASCA**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em
06 de dezembro de 2023, como
requisito parcial para obtenção do título de
Bacharel em Ciências Contábeis no curso de
Ciências Contábeis da Universidade de Passo
Fundo, campus Casca, pela Banca
Examinadora formada pelos professores:

Prof^a. Me. Mirna Muraro
UPF – Orientadora

Prof.
UPF

Prof.
UPF

**CASCA
2023**

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo presente da vida, pela força, pela fé e por ser meu guia nos caminhos trilhados.

Aos meus pais, minhas irmãs e meu namorado, por todo o apoio e esforço que fizeram para que eu continuasse estudando. Eu tenho muito orgulho de vocês!

A minha orientadora Mirna Muraro, pela dedicação, disponibilidade e ajuda para realizar um bom trabalho. Sou muito grata por toda sua paciência e pelo aprendizado que tive participando do projeto de extensão.

Aos professores que fizeram parte desta caminhada de quatro anos, contribuindo para minha formação profissional e engrandecimento pessoal.

Aos amigos que a faculdade me proporcionou, gratidão por serem pessoas especiais e por deixarem minhas noites mais descontraídas.

A todos que de uma forma ou de outra contribuíram para a realização deste sonho na minha vida, o meu muito obrigada.

RESUMO

DREON, Elis Bonoldi. **Desafios enfrentados pelos microempreendedores individuais (MEIs) atendidos pelo núcleo de apoio contábil e fiscal (NAF) da UPF Campus Casca.** Casca, 2023. 59f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Ciências Contábeis). UPF, 2023.

O microempreendedor individual (MEI) surgiu como uma forma de garantir que pequenos empreendedores e profissionais autônomos pudessem sair da informalidade. O presente estudo teve como principal objetivo identificar as dificuldades enfrentadas pelos microempreendedores individuais atendidos pelo NAF-Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da UPF. Para a concretização do objetivo, realizou-se uma pesquisa descritiva, diagnóstica, quantitativa com a realização de uma survey, na qual aplicou-se um questionário com os MEIS do município de Casca, sendo que os dados obtidos foram tabulados através do uso do Microsoft Excel e posteriormente analisados. Concluiu-se que a maioria dos MEIs foram criados a mais de seis (30%), atuando na prestação de serviços (42%), ao contrário do país, os MEI de Casca, realizam pagamento da DAS em dia (84%). Em relação as dificuldades, constatou-se que (88%) dos MEIs tem dificuldades para planejar/organizar o crescimento da empresa, outros (70%) precisam de auxílio para emitir o DAS, e (72%) relatam que recorrem a contadores ou outras pessoas, para realização da declaração anual DASN; (56%) apresentam dificuldade em preencher o relatório mensal de receitas brutas. Por fim, os MEIs pesquisados estão satisfeitos com os serviços prestados pelo NAF-UPF, e recomendariam o serviço para outras pessoas.

Palavras-chave: Desafios. Microempreendedor Individual. Núcleo de apoio Contábil e Fiscal. Casca.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Gênero dos Pesquisados.....	33
Gráfico 2 - Faixa Etária	34
Gráfico 3 - Nível de Escolaridade.....	34
Gráfico 4 - Conhecimento do MEI.....	35
Gráfico 5 - Tempo de Formalização.....	36
Gráfico 6 - Auxílio no processo de formalização	37
Gráfico 7 - Setor de atuação	38
Gráfico 8 - Fontes de Renda	38
Gráfico 9 - Ocupação antes de MEI.....	39
Gráfico 10 - MEI Ativo	39
Gráfico 11 - Pagamento DAS.....	40
Gráfico 12 - Pagamento DAS para tempo Previdenciário	41
Gráfico 13 - Cumprimento das obrigações MEI sem um contador	42
Gráfico 14 - Acesso ao aplicativo MEI.....	42
Gráfico 15 - Auxílio para geração da DAS.....	43
Gráfico 16 - Parcelamento dívidas do MEI.....	43
Gráfico 17 - Entrega da Declaração Anual Simplificada.....	44
Gráfico 18 - Auxílio na geração da Declaração Anual Simplificada.....	44
Gráfico 19 - Conhecimento sobre a declaração de Imposto de Renda Pessoa Física	45
Gráfico 20 - Relatório mensal de Receitas Brutas	46
Gráfico 21 - Conhecimento do NAF-UPF	47

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Valores fixos pagos na guia do SIMEL.....	21
Tabela 2 - Motivos para a formalização do MEI.....	36
Tabela 3 - Dificuldades com o MEI.....	41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CGSN	Comitê Gestor de Simples Nacional
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CPP	Contribuição Previdenciária Patronal
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DAS	Documento de Arrecadação do Simples Nacional
DASN	Declaração Anual de Faturamento
DIRPF	Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
EPP	Empresa de Pequeno Porte
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço
IES	Instituto de Ensino Superior
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IR	Imposto de Renda
IRPF	Imposto de Renda Pessoa Física
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
ISS	Imposto sobre Serviços
ME	Microempresa
MEC	Ministério da Educação
MEI	Microempreendedor Individual
NAF	Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Serviço
PIS	Programa de Integração Social
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SMEI	Sistema de Recolhimento de valores Fixos Mensais dos Tributos do Simples Nacional
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UPF	Universidade de Passo Fundo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA	11
1.2 OBJETIVOS	12
1.2.1 Objetivo Geral	12
1.2.2 Objetivos Específicos	12
2 REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1 CONTABILIDADE.....	14
2.2 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	14
2.2.1 Tributos: Conceitos e Espécies.....	15
2.2.2 Formas de Tributação	16
2.2.2.1 Lucro Real	17
2.2.2.2 Lucro Presumido.....	18
2.2.2.3 Simples Nacional.....	19
2.3 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).....	19
2.3.1 Documento de arrecadação do Simples Nacional (DAS).....	20
2.3.2 Declaração anual de faturamento (DASN).....	21
2.3.3 Vantagens e desvantagens do MEI.....	22
2.3.4 MEI e contratação de Funcionário.....	23
2.3.5 MEI e IRPF.....	23
2.4 NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL (NAF)	24
2.4.1 Objetivos e Finalidades do Projeto	25
2.4.2 Atuação do NAF nas Universidades em relação ao MEI	26
3 MÉTODO DE PESQUISA	28
3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	28
3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA	29
3.3 PLANO DE COLETA DE DADOS.....	29
3.4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS.....	30
3.5 LIMITAÇÕES DO ESTUDO	30
4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	32
4.1 HISTÓRIA, ECONOMIA E POPULAÇÃO.....	32

4.2 RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO	33
4.2.1 Perfil dos entrevistados.....	SUMÁRIO 33
4.2.2 Formalização e principais motivações para abertura MEI	35
4.2.3 Atuação e Principais Atividades	37
4.2.4 Principais Dificuldades	40
4.2.5 Atuação do NAF da UPF	46
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
REFERÊNCIAS.....	50
APÊNDICE	54
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO.....	55

1 INTRODUÇÃO

A figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI) foi instituída em 2008 para tirar pequenos empreendedores e profissionais autônomos da informalidade. Ao se formalizar como MEI, o empreendedor passa a ter um Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) próprio, e a ter acesso aos benefícios da previdência social e à possibilidade de emitir notas fiscais. (BRASIL, 2023a).

Para conseguir registro como microempreendedor individual, é preciso que a área de atuação do profissional conste na lista oficial da categoria, uma vez que o MEI foi criado com o intuito de tornar pequenos empresários trabalhadores formais. Para ser MEI é necessário faturar até R\$ 81 mil. Além disso, o interessado não pode ter participação em outra empresa como sócio ou titular, entre outras exigências. O custo para ser MEI é apenas a despesa com o pagamento mensal do Simples Nacional. (SEBRAE, 2023a).

Frente a esse contexto, cabe ressaltar que a questão do desemprego também contribuiu para o surgimento de novos MEIs. Quando se compara o ano de 2007 com os dias atuais, observa-se que o ano de 2007 foi considerado um marco com o menor nível de desemprego. Conforme Cucolo (2008), o número de pessoas trabalhando cresceu 3% no ano, provocando também um aumento na renda do trabalhador e a criação de cerca de 622 mil postos de trabalho no período. Assim, o desemprego terminou o ano de 2007 em 7,4%.

Posteriormente, em 2008, a Lei nº. 128 formalizou trabalhadores brasileiros que desempenham diversas atividades sem nenhum amparo legal ou segurança jurídica, como MEI (Microempreendedor Individual). Nesse ínterim, Santos (2015) ressalta que o surgimento de novas empresas é uma forma de melhorar o cenário econômico, o que também ajuda na redução do índice de desemprego global, pois novos trabalhadores são contratados.

No contexto atual, ainda é frequente a temática do desemprego, haja vista que há muitas pessoas enfrentam esse problema, assim como há muitos postos de trabalho desocupados pela falta de profissionais qualificados no mercado. No entanto, Borges (2022) destaca que o ano de 2022 foi marcado por uma surpreendente queda da taxa de desemprego no Brasil, ficando abaixo de 10% pela primeira vez depois de muitos anos, já que nesse período, o país passou por um momento de recuperação econômica pós pandemia.

Levando-se em conta tais aspectos, a pandemia da Covid-19, apesar de ter protagonizado, dentre outras coisas, o aumento do desemprego, ela também oportunizou muitas pessoas que estavam desempregadas, desafiando-as a tornarem-se um microempreendedor individual. Nesse período, o elevado número de demissões em virtude

do fechamento temporário de muitas organizações, permitiu a esses trabalhadores reinventarem-se, buscando uma nova área, uma nova renda para suprir suas atuais necessidades. Assim, em meio a pandemia, abrir um próprio negócio se tornou um bom investimento.

Desta maneira, a modalidade de microempreendedor individual surgiu como uma resposta à crise econômica e ao desemprego existentes no período de pandemia. Com o MEI, muitos empreendimentos foram criados como uma possibilidade de superação e minimização das dificuldades financeiras atuais, haja vista que o MEI, além de oferecer diversos benefícios, também possibilita aos trabalhadores saírem da informalidade, proporcionando maior segurança e criação de renda. (ROSA et al., 2022).

1.1 IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA

São vários os caminhos para a abertura de uma personalidade jurídica nos dias de hoje. No entanto, a legislação e a formalização são o que as diferem. Segundo o Sebrae (2023b), resumidamente, os pequenos negócios são divididos da seguinte maneira: microempreendedor individual (MEI) - faturamento anual até R\$ 81 mil; microempresa (ME) com faturamento anual até R\$ 360 mil e empresa de pequeno porte (EPP), faturamento anual entre R\$ 360 mil e R\$ 4,8 milhões.

O Sebrae presta todo o apoio técnico ao MEI, desde a abertura, e posteriormente, auxilia no processo operacional, pois estes precisam aprender a negociar e obter preços e condições nas compras de mercadorias para revenda, obtendo a melhor margem de lucro. O Sebrae volta-se ao empreendedorismo, dispondo de diversas ferramentas que auxiliam o empreendedor desde o momento de abertura do MEI até o encerramento de suas atividades, se for o caso.

Entretanto, como o Sebrae ainda não realiza atendimentos, de forma presencial, em todas as cidades, insere-se nesse contexto os Núcleos de Apoio Contábil e Fiscal (NAF). Embora o processo de abertura do MEI não pareça ser tão complicado e mesmo as pessoas tendo fácil acesso a internet, a maioria dos novos empreendedores acaba buscando algum tipo de auxílio, como forma de garantir que tudo ocorra dentro da lei, principalmente no que se refere às questões fiscais.

Para este estudo, considera-se o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da Universidade de Passo Fundo (UPF), o qual auxilia os contribuintes de baixa renda, microempreendedores individuais e sociedades civis sem fins lucrativos, prestando orientações contábeis e fiscais

básicas. O NAF é um projeto de extensão vinculado ao curso de Ciências Contábeis da UPF, voltado ao atendimento na área contábil a população de baixa renda, especialmente o MEI e entidades sem fins lucrativos. Hoje, o NAF representa um projeto desenvolvido pela Receita Federal em parceria com as instituições de ensino superior, com o intuito de oferecer serviços contábeis e fiscais gratuitos para pessoas físicas e jurídicas com menor poder aquisitivo.

Tendo em vista o atendimento prestado pelo NAF ao MEI, estes empreendedores costumam procurar o NAF para a abertura do negócio e posteriormente para auxiliar em momentos de dificuldade. Um dos principais serviços de auxílio ao MEI, prestado pelo NAF é a emissão dos documentos de arrecadação do simples nacional (DAS), o qual é emitido mensalmente ao MEI. O NAF realiza também a entrega da declaração anual de faturamento, abertura de alvará quando necessário, e emissão de notas fiscais para as empresas, entre outros serviços.

Neste cenário, o problema da presente pesquisa se delimita à seguinte questão: **Quais as dificuldades enfrentadas pelos microempreendedores individuais que procuram o NAF – Núcleo de apoio contábil e fiscal da UPF em Casca?**

O estudo baseia-se no resultado da pesquisa realizada com os contribuintes que buscam ajuda do projeto de extensão da Universidade de Passo Fundo, por meio de questionários que foram aplicados no período de março até setembro de 2023. Ademais, essa pesquisa é importante na colaboração do conhecimento dos gestores públicos e no aperfeiçoamento dos entendimentos da autora que atua como estagiária no projeto.

1.2 OBJETIVOS

A seguir são apresentados o objetivo geral e os objetivos específicos necessários ao desenvolvimento desta pesquisa.

1.2.1 Objetivo Geral

Identificar as dificuldades enfrentadas pelos Microempreendedor Individual (MEI) atendidos pelo NAF - Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da UPF em Casca.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Apresentar a legislação aplicada ao Microempreendedor Individual (MEI);

- Discorrer sobre o NAF – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da UPF, projeto de extensão, criado em parceria com a Receita Federal.
- Aplicar questionários com microempreendedores atendidos pelo NAF da UPF;
- Avaliar junto aos Microempreendedor Individual (MEI) o atendimento recebido no NAF da UPF no Campus de Casca.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente capítulo trata dos principais conceitos teóricos sobre o tema em estudo. Para tanto, inicialmente, apresenta-se o contexto da contabilidade e contabilidade tributária. Em seguida, discorre-se a respeito do microempreendedor individual e o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal.

2.1 CONTABILIDADE

Segundo Oliveira (2013), a contabilidade atua na prestação de informações úteis e relevantes a seus usuários, com o intuito de medir a situação patrimonial e o desempenho das entidades, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas. A contabilidade deve atuar na geração e fornecimento de informações claras e simples aos mais diversos grupos de pessoas com interesses parecidos. Por isso, a importância da inserção da contabilidade no processo decisório das organizações, assumindo as funções de observar, divulgar, interpretar e planejar fatos que interferem e que podem vir a afetar a situação patrimonial, econômica e financeira do negócio.

A contabilidade é uma ferramenta que fornece informações estruturalmente lógicas e de grande utilidade para empresários, investidores, bancos, acionistas, fornecedores, clientes e sociedade em geral, a fim de verificar o desenvolvimento de um determinado negócio e contribuir para a tomada de decisões eficientes. Sem a contabilidade, a empresa não tem como dar continuidade a um negócio, nem saber se está tendo lucro ou prejuízo. (FARIA, 2016).

Já Bonho, Silva e Santos (2018) destacam que o principal foco da contabilidade se concentra no estudo acerca da evolução patrimonial que a entidade possui, demonstrando como alterações realizadas por meio dos seus administradores e colaboradores poderá afetar as contas patrimoniais e influenciar as variações no total de patrimônio da entidade. Desta forma, a contabilidade também se apresenta para fins de registro, interpretação e estudo de possíveis eventos que podem modificar o total de bens, direitos e obrigações das sociedades ao longo do tempo.

2.2 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

A contabilidade tributária caracteriza-se pelo registro contábil das provisões relativas aos tributos a recolher, considerando os princípios fundamentais de contabilidade e as regras

fiscais. A contabilidade tributária tem a responsabilidade de informar, de forma correta e tempestiva, os valores dessas provisões, incluindo também a escrituração de documentos fiscais em livros fiscais próprios ou registros auxiliares para apurar e determinar o montante de tributos que devem ser recolhidos. Além disso, um dos objetivos mais nobres da contabilidade tributária consiste em prestar orientação adequada aos diversos setores da empresa sobre a legislação tributária e suas alterações, assim como possíveis planejamentos fiscais que possam ser feitos de forma positiva. (LUZ, 2014).

Como explica Sousa (2018, p. 68):

Contabilidade tributária é o ramo da contabilidade que se dedica ao estudo, mensuração, reconhecimento e evidenciação das mutações patrimoniais decorrentes da aplicação da legislação tributária sobre um patrimônio específico. As atividades da contabilidade tributária englobam o planejamento tributário, a escrituração de livros fiscais, a elaboração de declarações exigidas pelas normas fiscais, a apuração de montantes a serem recolhidos aos cofres públicos como decorrência da aplicação de regras tributárias e respectivos registros contábeis de despesas, passivos e ativos tributários.

A contabilidade tributária contempla o ramo da contabilidade que trata especificamente do estudo, gerenciamento e contabilização de tributos. (RIBEIRO; APARECIDO PINTO, 2014). “O objetivo da contabilidade tributária nos dias atuais é o de fazer o gerenciamento estratégico dos tributos, além de servir de base de cálculo para alguns deles”. (FARIA, 2016, p. 3).

Nesse contexto, cabe destacar que toda e entidade é obrigada a recolher aos cofres públicos tributos gerados em decorrência da gestão normal do patrimônio. Os tributos podem ser devidos aos governos federais, estaduais ou municipais, variando conforme a natureza da operação que dá origem ao respectivo tributo. (RIBEIRO; APARECIDO PINTO, 2014).

2.2.1 Tributos: Conceitos e Espécies

Por tributo entende-se toda a prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa obter, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada diante de uma atividade administrativa vinculada. (BRASIL, 1966).

Neste aspecto, Luz (2014, p. 76) define:

Tributo é, portanto, um conceito que identifica o gênero de participação financeira do contribuinte (privado) do financiamento das atividades do Estado (público). Sua especificação em espécies leva em conta a destinação, a vinculação e os fatos que ensejam a gênese da obrigação tributária.

De acordo com Sousa (2018), o tributo é a principal fonte de recurso dos Estados,

onde a receita tributária é considerada receita derivada, haja vista que a mesma deriva do poder do Estado de instituí-lo e cobrá-lo. Farias (2016) complementa que os tributos são designados com o intuito de demonstrar três características de receitas fazendárias: impostos, taxas e as contribuições sociais e de melhorias.

Fabretti (2017) apresenta a classificação dos tributos em suas espécies:

- **Imposto:** quando instituído por lei, é devido, independente da atividade estatal em relação ao contribuinte;
- **Taxa:** seu fato gerador é o exercício regular do poder de política ou da utilização efetiva ou potencial do serviço público, prestado ou colocado à disposição do contribuinte;
- **Contribuições federais:** podem ser de cunho social, de intervenção de domínio econômico ou de interesse das categorias profissionais ou econômicas;
- **Contribuições municipais e do distrito federal:** contribuições para o custeio do serviço de iluminação pública;
- **Empréstimo compulsório:** refere-se a tributo não vinculado, onde os recursos arrecadados deverão ser utilizados para suprimento de despesas gerais da nação.

Os tributos podem ser classificados como a principal receita financeira do Estado, como forma do mesmo financiar as despesas públicas. O tributo é um instrumento necessário para a obtenção de recursos e do atendimento e satisfação das necessidades públicas. Por ser considerado uma atividade arrecadatória, a mesma deve ser pautada estritamente na lei, a fim de proteger o contribuinte dos excessos e desvios do fisco. (CREPALDI; CREPALDI, 2014).

Pêgas (2023) afirma que, no Brasil, há diferentes espécies tributárias distintas, dentre elas: impostos, taxas e contribuições de melhorias, os quais são de competência da união, estados e município; contribuições sociais, econômicas e especiais, as quais são de competência da união; e os empréstimos compulsórios, de competência da união.

2.2.2 Formas de Tributação

No Brasil, as empresas sofrem fortes impactos da tributação em suas operações. A tributação destas pode ocorrer de forma direta ou indireta, sendo a administração pública quem irá decidir a forma de arrecadação tributária junto aos contribuintes. Os tributos diretos incidem sobre patrimônio, renda e salário, enquanto que os indiretos incidem sobre o consumo de bens, produtos e serviços. (SANTOS, 2019).

As pessoas jurídicas obrigadas a realizar o recolhimento do imposto de renda com

base no lucro real, assim como aquelas que fizeram essa opção, devem apurar o imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) trimestral ou anualmente. (RIBEIRO; APARECIDO PINTO, 2014).

Cabe mencionar que, uma vez escolhida a forma de tributação, esta não poderá ser alterada para aquele ano-calendário, fato que aumenta a responsabilidade no momento da opção. Logo, o papel do contador é imprescindível nesse momento, haja vista que a escolha errada pode acarretar em custos desnecessários e aumento da carga tributária. (CREPALDI et al., 2018).

2.2.2.1 Lucro Real

O regime do lucro real é destinado às empresas que tenham faturamento acima de R\$ 78 milhões, com margens de lucro reduzidas (menores do que 32%) ou com prejuízo. Normalmente, esse é o caso de grandes indústrias ou de empresas que possuem muitas despesas relacionadas à matéria prima, energia elétrica, aluguéis, dentre outras. Assim, o lucro real é adotado por empresas de grande porte, em razão da necessidade de maior controle, planejamento e conhecimento técnico. Além disso, também se encaixam no regime do lucro real instituições de origem financeira, tais como: bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, sociedades de crédito, distribuidora de títulos e valores mobiliários, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização, dentre outras. (SEBRAE, 2023a).

De acordo com Sousa (2018, p. 232) “lucro real é o lucro contábil, antes do imposto de renda e da contribuição social, apurado com observância das leis comerciais e ajustado pelas adições prescritas e pelas exclusões ou compensações autorizadas pela legislação do imposto sobre a renda”. O lucro real é apurado a partir do resultado contábil do período-base, o qual poderá ser positivo, no caso de lucro, ou negativo, no caso de prejuízo. Desta forma, o ideal é que ocorra a escrituração contábil regular e mensal. (FABRETTI, 2017).

Por conseguinte, Pohlmann (2010, p. 42) explica sobre o período de apuração:

O período de apuração, à opção da pessoa jurídica, poderá ser trimestral, encerrado nos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano, ou anual, encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano. O contribuinte que optar pelo período anual fica sujeito ao pagamento mensal do imposto por estimativa. O Lucro Real deverá ser apurado na data do evento nos seguintes casos: incorporação, fusão ou cisão, e na extinção da pessoa jurídica, pelo encerramento da liquidação.

A partir disso, o lucro real é determinado com base na escrituração que o contribuinte

deve manter, observando as leis comerciais e fiscais, sendo demonstrado no Lalur ou no e-Lalur. Nessa perspectiva, para a apuração do lucro real é preciso considerar as adições, exclusões e compensações previstas nos artigos 249 e 250 do RIR/1999. As adições remetem aos valores que foram devidamente contabilizados como despesas ou custos, os quais são indedutíveis para o cálculo do imposto de renda ou valores dotados de natureza exclusivamente fiscal. Por esse motivo, não foram contabilizados pela empresa na apuração do resultado do exercício. (RIBEIRO; APARECIDO PINTO, 2014).

Por conseguinte, as exclusões abrangem valores que, em virtude de serem dotados de natureza exclusivamente fiscal, não foram contabilizados pela empresa, ou são valores correspondentes a receitas devidamente contabilizadas pela empresa que. Assim, por força da legislação fiscal, devem ser excluídas para apuração do lucro real. (RIBEIRO; APARECIDO PINTO, 2014).

2.2.2.2 Lucro Presumido

Conforme Ribeiro e Aparecido Pinto (2014), o lucro presumido pode ser entendido como uma forma de tributação simplificada para determinar na base de cálculo do imposto de renda e da CSLL das pessoas jurídicas que não estiverem obrigadas, no ano calendário, à apuração do lucro real. A base de cálculo do imposto e da contribuição é apurada mensalmente à aplicação de um certo percentual sobre a receita bruta.

Sousa (2018) explica que o regime de tributação com base no lucro presumido caracteriza uma sistemática simplificada de apuração do imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ), iniciado a partir da aplicação de um percentual previamente definido sobre a receita bruta da empresa. O valor resultante deve ser acrescido de valores inerentes a ganhos de capital e outras receitas.

Acerca disso, Crepaldi (2021) cita que o limite da receita bruta para poder optar pelo lucro presumido é de até R\$ 78 milhões da receita bruta anual, do ano-calendário anterior. O autor também destaca que essa modalidade de tributação pode ser vantajosa para empresas que apresentam margem de lucratividades superior a presumida. Além disso, empresas tributadas pelo lucro presumido não podem aproveitar créditos do PIS (Programa de Integração Social) e da Cofins (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) no sistema não cumulativo, mesmo pagando PIS e Cofins em alíquotas mais baixas.

2.2.2.3 *Simples Nacional*

Conforme Faria (2016), o simples nacional possui como principal objetivo beneficiar as microempresas e empresas de pequeno porte quanto ao atual sistema tributário complexo. Diante disso, existem diretrizes voltadas a simplificação do recolhimento de tributos, redução da carga tributária, diminuição e simplificação das obrigações acessórias e trabalhistas, acesso ao crédito no mercado financeiro, entre outros.

Barboza (2017) destaca que o simples nacional é uma evolução do simples federal, instituído pela Lei nº. 9.317/96, e que foi extinto com a edição da Lei Complementar nº 123/96. A opção do simples nacional pela empresa ocorre por meio da inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica em condição de microempresa ou empresa de pequeno porte no Portal do Simples Nacional.

Ribeiro e Aparecido Pinto (2014) apontam os principais benefícios concedidos ao contribuinte optante pelo simples nacional: tributação com alíquotas mais favorecidas e progressivas, conforme a receita bruta auferida; recolhimento unificado e centralizado de impostos e contribuições federais com a utilização de um único documento de arrecadação (DAS); cálculo simplificado do valor a ser recolhido, tendo como base a aplicação de alíquotas unificadas e progressivas, incidentes sobre uma única base de cálculo, a receita bruta mensal; possibilidade de adoção do livro caixa; e parcelamento de débitos de forma favorecida.

A opção pelo regime de tributação do simples nacional é destinada a pequenos e microempreendedores que possuem faturamento de até R\$ 4,8 milhões anuais. O simples nacional abrange tributos voltados exclusivamente a micro e pequenas empresas, apresentando menores cargas tributárias. Suas alíquotas nominais variam de 4% a 22,90%, distribuídas em seis anexos, contemplando diferentes setores e atividades econômicas. (SEBRAE, 2023a).

2.3 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Segundo informações do Sebrae (2023b), MEI significa Microempreendedor Individual, ou seja, um profissional autônomo. A partir do momento que o indivíduo se cadastra como um MEI, ele passa a ter CNPJ, o que lhe permite ter facilidades como a abertura de conta bancária, pedido de empréstimos, emissão de notas fiscais, além de ter obrigações e direitos de uma pessoa jurídica.

A Lei Complementar nº. 128 de 19 de dezembro de 2008 institui o microempreendedor individual como a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. A formalização como MEI pode ser realizada por meio do Portal do Empreendedor, sendo necessário a senha do gov.br, selo prata ou ouro. (ARRUDA, 2017).

O microempreendedor individual foi criado pelos órgãos governamentais com a intenção de regularizar a situação de trabalhadores informais. (FARIAS, 2022). Segundo Butignon (2021), o microempreendedor individual é um profissional autônomo (pessoa física), que deve encaixar-se dentro das atividades atuantes permitidas para esse regime e dispostas no Anexo XI da Resolução CGS n. 140, de 22 de maio de 2018. Porém, é necessária a consulta anual, haja vista que o governo pode realizar exclusões de atividades permitidas, o que pode gerar o desenquadramento.

Dentre os critérios para ser um MEI, cabe destacar que as atividades profissionais permitidas como MEI constam no anexo III da resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) nº. 94 de 24 de novembro de 2011. Assim, os critérios envolvem: ser optante pelo simples nacional; possuir estabelecimento único sem filial; não participar de outra empresa como titular, sócio ou administrador; ter apenas um empregado; e exercer as atividades dos anexos I, II e III do simples nacional e autorizadas pelo CGSN. (ARRUDA, 2017).

Para ser registrado como MEI, a área de atuação do profissional deve constar na lista oficial da categoria, uma vez que o MEI foi criado com o objetivo de regularizar a situação de profissionais informais. Assim, para ser MEI, é necessário: ter faturamento de até R\$ 81.000,00 por ano; não ter participação em outra empresa como sócio ou titular; e ter no máximo um empregado contratado com salário-mínimo ou piso da categoria. (SEBRAE, 2023c).

2.3.1 Documento de arrecadação do Simples Nacional (DAS)

Conforme Pêgas (2023) o MEI integra o simples nacional e caracteriza-se como microempresa, com a isenção de tributos federais: IR (imposto de renda), CSLL, PIS/PASEP (Programa de Integração Social e Programa de formação do Patrimônio do Servidor Público), COFINS e IPI (Imposto sobre produtos industrializados). O valor pago corresponde principalmente a contribuição previdenciária, ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) e ISS (Imposto sobre Serviços), integrados em um único pagamento.

Ao MEI confere o pagamento de um valor fixo mensal, conforme o tipo de atividade exercida, conforme a Tabela 1.

Tabela 1 - Valores fixos pagos na guia do SIMEI

Atividade	Impostos e Encargos (R\$)	Valor total (R\$)
Comércio e Indústria	INSS 66,00 + ICMS 1,00	R\$ 67,00
Comércio e Serviços	INSS 66,00 + ICMS 1,00 + ISS 5,00	R\$ 72,00
Serviços	INSS 66,00 + ISS 5,00	R\$ 71,00

Fonte: Receita Federal (2023).

Desta forma, até o dia 20 do mês seguinte, o MEI deverá pagar o documento de arrecadação do simples (DAS) que varia entre R\$ 67,00 e R\$ 72,00, dependendo do enquadramento do ICMS/ISS. O valor é fixo, independentemente do faturamento mensal obtido, devendo ser pago também mesmo sem qualquer receita mensal. (PÊGAS, 2023).

É através do boleto do DAS que o MEI realiza o recolhimento de seus impostos e a contribuição para o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Como MEI, além de um valor baixo, os impostos são fixos, independente do faturamento, mas sempre dentro do limite anual. (BRASIL, 2023a).

O DAS é considerado uma taxa mensal obrigatória que o microempreendedor individual precisa pagar para obter seus direitos e benefícios. O cálculo do valor da contribuição previdenciária equivale a 5% do salário mínimo, acrescido de R\$ 1,00 de imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) para comércio e indústria, ou R\$ 5,00 de imposto sobre serviços, no caso de prestadores de serviços. (SEBRAE, 2023c).

2.3.2 Declaração anual de faturamento (DASN)

A DASN - declaração anual do simples nacional para o microempreendedor individual ou declaração anual de faturamento constitui uma das obrigações que o MEI deve cumprir anualmente. Todo o ano, o microempreendedor individual deve declarar o valor do faturamento bruto, ou seja, o valor correspondente ao total das vendas de mercadorias e serviços relativas ao ano anterior à declaração anual.

Essa declaração pode ser preenchida pelo MEI até o dia 31 de maio de cada ano. (SEBRAE, 2023c). Algumas observações importantes a respeito da entrega da declaração anual de faturamento: a entrega da declaração com atraso implica no pagamento de multa, com valor mínimo de R\$ 50,00, e que se o pagamento for feito em até 30 dias, a multa é reduzida em 50%; mesmo no caso de baixa do MEI, é necessário entregar a declaração anual

de faturamento; a declaração também deve ser enviada mesmo que a empresa não tenha apresentado faturamento durante o ano; no caso de extrapolar o limite permitido de faturamento do MEI, é necessário buscar ajudar de um profissional de contabilidade para realizar o desenquadramento do regime do MEI. (BRASIL, 2023a).

2.3.3 Vantagens e desvantagens do MEI

Como vantagens, o MEI possui direitos e benefícios que incluem o direito auxílio-maternidade, ao afastamento remunerado em caso de problemas de saúde, aposentadoria, isenção de tributos federais (imposto de renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL), facilidade de abertura de conta em banco e acesso a crédito com juros menores, dentre outros. (SEBRAE, 2023c).

Existem muitas vantagens oferecidas para a modalidade de MEI. Uma das mais visíveis é o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, a qual traz uma série de direitos legais, tais como a abertura de contas bancárias, a contratação de empréstimos, emissão de notas fiscais e a possibilidade de vender e prestar serviços para o governo. Tudo isso contribui para equiparar e diminuir as diferenças entre esses trabalhadores e seus concorrentes maiores. (WISSMANN, 2017).

Outra importante vantagem do MEI abordada por Farias (2022, p. 23),

[...] é o privilégio de poder registrar até 1 (um) empregado, com baixo custo de 3% (três por cento) na previdência e 8% (oito por cento) no FGTS em cima do salário mínimo por mês, totalizando o valor de R\$ 133,32 (cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos). O empregado irá contribuir com 8% do seu salário para a Previdência. O benefício em questão permite o empreendedor contratar até um empregado a baixo custo, possibilitando o desenvolvimento do seu negócio e o crescimento profissional.

Entretanto, ao mesmo tempo em que a limitação de contratação de funcionário pode ser uma vantagem, ela pode ser uma desvantagem caso o empreendedor precise estender suas atividades e, conseqüentemente, precisar contratar mais funcionários. No MEI, a mão de obra e a capacidade produtiva são limitadas, o que acaba impedindo, de certo modo, a expansão do negócio. (FARIAS, 2022).

Além disso, são consideradas desvantagens do MEI: ter que pagar tributos mesmo que não tenha faturamento; não pode ter mais que um funcionário; não tem direito à aposentadoria por tempo de contribuição; por ser empresário individual, seu patrimônio pessoal pode ser utilizado para pagar dívidas da empresa; dificuldades nas relações comerciais com empresas que não são MEI ou do simples nacional, em razão de questões

tributárias. (CREPALDI, 2021).

2.3.4 MEI e contratação de Funcionário

Pêgas (2023) explica que o MEI pode ter um empregado contratado que receba o salário-mínimo ou piso da categoria. No caso de ter empregado, o MEI deverá pagar mensalmente 3% da contribuição previdenciária patronal (CPP), incidente sobre o valor pago a ele.

Butignon (2021, p. 26) destaca os benefícios concedidos ao funcionário contratado pelo MEI:

Os benefícios previstos na CLT que o funcionário terá são: 13º salário proporcional, férias acrescidas de 1/3 de abono, vale-transporte, FGTS e indenizações trabalhistas em caso de rescisão de contrato. O MEI deverá também observar a convenção coletiva da categoria do seu funcionário, lá constarão o piso salarial e outros benefícios que a convenção eventualmente estipule, como oferecimento ao empregado de cesta básica e vale-alimentação por exemplo.

Antes de tomar a decisão de contratação de um empregado, o MEI deve avaliar se esse é o momento certo de contratar. É preciso levar em consideração os custos e o planejamento para a escolha da pessoa que atenda a necessidade da empresa. Essa contratação implica em manter em dia as obrigações como empregado, a fim de proteger-se de reclamações trabalhistas. O empregado, contratado pelo MEI, tem direito a todos os benefícios previdenciários. (BRASIL, 2023a).

2.3.5 MEI e IRPF

Todos os anos, o MEI deve avaliar o seu compromisso com a receita federal, devendo analisar se deve ou não declarar o imposto de renda como pessoa física. Atualmente, as regras não são tão claras e é preciso efetuar alguns cálculos para ter a certeza de como agir corretamente para não gerar problemas em relação ao fisco. Nessa declaração, o MEI deve prestar contas de todas as suas atividades como cidadão, e não apenas de sua renda em relação ao exercício de MEI. (SEBRAE, 2023c).

Ainda segundo o SEBRAE (2023) o MEI exerce dois papéis, o de empresário (pessoa jurídica) e o de cidadão (pessoa física) e cada um dos papéis envolve obrigações como a declaração de Imposto de Renda (IR). Para o empresário, são necessários os pagamentos mensais do (DAS) e a entrega da Declaração Anual do Simples Nacional. (DASN-SIMEI).

Para o cidadão, dependendo dos rendimentos, deve-se apresentar a Declaração de

Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF). A declaração é obrigatória para todos os contribuintes que tiverem rendimento anual superior ao limite de R\$ 28,559,70, ou à média de R\$ 2.379,98 por mês com salário e rendas extras inclusas. (RECEITA FEDERAL, 2023).

Somado aos pré-requisitos elencados acima, O MEI como pessoa jurídica, recebe lucros ou dividendos, sendo este, considerado um rendimento isento. Lembrando que ficará obrigado a entregar a DIRPF, se estes rendimentos não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte em valor superior a 40 mil reais. (SEBRAE, 2023).

Destaca-se que são considerados isentos do imposto sobre a renda, na fonte e na declaração de ajuste do beneficiário, os valores efetivamente pagos ou distribuídos ao Microempreendedor Individual – MEI, optante pelo Simples Nacional, como “lucro” ou “sobra” entre faturamento menos os custos as despesas. Segundo o artigo 15, da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, a isenção fica limitada ao valor resultante da aplicação sobre a receita bruta total anual, dos percentuais de apuração do lucro presumido.

Pêgas (2023, p. 265) explica que:

Isoladamente o fato de ser MEI não apresenta obrigação de fazer e entregar a declaração de IRPF. Porém, algumas pessoas físicas que têm MEI com bom nível de faturamento podem ser obrigadas a declarar dentre das exigências atuais. E quem não for obrigado a declarar poderá constar como dependente em outra declaração. Contudo, os rendimentos do MEI devem integrar a declaração, o que inviabilizaria o benefício da relação de dependência na maioria dos casos.

Nesse íterim, é importante frisar que ao declarar o imposto de renda na modalidade MEI, é preciso uma atenção maior em relação a diferentes aspectos. Isso se justifica pelo fato de que, a declaração correta do procedimento garante que o MEI fique em dia com o fisco, evitando problemas em relação a isso. (FARIAS, 2022).

2.4 NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL (NAF)

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) consiste em um projeto desenvolvido pela Receita Federal em parceria com instituições de ensino superior (IES). Tem como principal objetivo oferecer serviços contábeis e fiscais gratuitos para pessoas físicas e jurídicas de menor poder aquisitivo. As IES oferecem um espaço físico em suas instalações no qual os alunos, capacitados em cursos ministrados pela receita federal, realizam o atendimento a população em geral, além de desenvolver a moral tributária e levar cidadania as comunidades. (BRASIL, 2023b).

O NAF tem como função prestar assessoria contábil e fiscal para a população de baixa

renda, microempreendedores individuais e micro e pequenas empresas optantes pelo simples nacional. Esse serviço é prestado dentro de universidades por alunos do curso de ciências contábeis ou comércio exterior, juntamente com o apoio e supervisão de professores. Os serviços mais prestados incluem a declaração do imposto de renda e a consulta da situação fiscal. Assim, o NAF pode atuar de duas maneiras: por meio de grupo de estudos onde o coordenador, juntamente com os alunos, tem acesso aos materiais produzidos pela receita federal; e por meio de atendimentos ao cidadão, tendo o apoio da receita federal para situações mais complexas. (KOENGGAN; BONFIM; FREITAS, 2020).

No meio acadêmico, é comum notar as parcerias entre IES e o NAF, visto que este promove experiência profissional como público alvo, gerando senso de cidadania no acadêmico com serviços e práticas que agreguem conhecimento. O NAF contribui na formação do profissional contábil e também para a comunidade. (FERREIRA; POPIK; PAES, 2021).

O NAF realiza vários tipos de prestação de serviços e atendimentos, tendo como destaque a declaração do imposto de renda pessoa física e a orientação aos microempreendedores individuais. Também, cabe ao NAF as atividades de consulta de CPF (cadastro de pessoas físicas), cadastro, emissão de boletos e parcelamentos. O atendimento é prestado de forma gratuita, educando a sociedade e mostrando a melhor forma do cidadão se relacionar com a Secretaria da Receita Federal. (SANTANA et al., 2018).

2.4.1 Objetivos e Finalidades do Projeto

O NAF busca, dentre outros objetivos: proporcionar ao estudante formação sobre a função social dos tributos, bem como os direitos e deveres relacionados à tributação; qualificar o futuro profissional através da vivência prática, ampliando o aprendizado acadêmico, bem como a geração de conhecimento sobre as obrigações tributárias; disponibilizar orientação contábil e fiscal voltadas a pessoas físicas de baixa renda, microempresas, MEIs e entidades sem fins lucrativos. (BRASIL, 2023b).

Ademais, Bueno et al. (2014) ressaltam que os objetivos dos núcleos envolvem a qualificação do futuro profissional através da prática vivenciada, no qual aluno tem a oportunidade de aplicar seu aprendizado obtido ao longo do curso de graduação e ainda obter maior conhecimento sobre as obrigações tributárias trabalhadas. Outro objetivo refere-se a oferecer às pessoas físicas de baixa renda, microempresas, entidades sem fins e lucrativos e microempreendedores individuais, orientação contábil e fiscal concedida pelos estudantes.

Atualmente, o NAF é um dos pilares mais importantes da cooperação, pelo qual a Receita Federal do Brasil compartilha conhecimento com seus contribuintes. Portanto, o NAF atua de forma significativa na promoção de treinamentos diferenciados aos acadêmicos e valorizando o conhecimento fiscal por meio da prática contábil sustentável. Como a contabilidade produz informações que afetam o patrimônio, esta afeta diretamente a vida das pessoas o que faz com que seja uma das principais vias de ligar o Estado a sociedade. (FERREIRA; POPIK; PAES, 2021, p. 5).

De acordo com Ribeiro (2018), o NAF tem a finalidade de difundir e qualificar o conhecimento, oferecido aos discentes do curso de ciências contábeis, sobre os procedimentos internos da receita, tendo ainda uma de educação fiscal, demonstrando a função social dos tributos, dos direitos e dos deveres associados à tributação. Além disso, auxilia na resolução de casos, contribuindo para indivíduos de baixa renda, que não tem condições de pagar um contador e ao mesmo tempo em que promove um acolhimento mais satisfatório para todos contribuintes.

2.4.2 Atuação do NAF nas Universidades em relação ao MEI

O programa NAF é considerado uma atividade complementar e não obrigatória na maioria das instituições de ensino superior, podendo vir a ser uma atividade curricular obrigatório no curso ao qual o aluno esteja vinculado. O NAF se mostra como uma opção as instituições de ensino superior, as quais devem atender as orientações do MEC (Ministério da Educação), em particular aquelas que ofertam cursos de contabilidade e de comércio exterior. (BRASIL, 2023b).

Quanto à atuação do NAF junto às universidades, na Universidade de Passo Fundo (UPF), o projeto caracteriza-se como uma atividade de extensão e também como uma proposta metodológica participativa e interdisciplinar, a qual volta-se ao atendimento e resolução dos problemas fiscais, promover a participação dos alunos e professores da graduação, contribuintes, em especial microempreendedores individuais e associações de moradores de Passo Fundo e outras associações, auxiliando em questões legais e fiscais. Essas ações são realizadas através de atendimentos semanais a contribuintes, e depois possibilitam pesquisas de TCC (trabalho de conclusão de curso), seminários de conhecimento, debates, participação de grupos de estudantes e professores. (UPF, 2023).

Como cita Santana et al. (2018), perante a lei e por ser um sistema de fácil acesso à população em geral, o MEI acaba desencadeando vários problemas. Muitos indivíduos

acabam por falta de conhecimento ao abrir esse tipo de empresa, levando a inadimplência em relação as suas obrigações acessórias, como pessoa jurídica, além de gerar ao empresário um montante de encargos. A abertura da empresa, enquanto MEI requer o cumprimento de obrigações como: obter todos os documentos necessários para a realização da inscrição municipal e estadual, alvará de funcionamento e a realização anual da declaração de faturamento, bem como o pagamento da contribuição mensal do MEI. Nesse sentido, o NAF consegue atuar e fornecer esse tipo de apoio ao MEI.

3 MÉTODO DE PESQUISA

A ideia de método provém do grego “*methodos*” e significa “caminho para chegar a um fim”. Portanto, o método compreende um conjunto de regras básicas para desenvolver uma investigação com o intuito de produzir novos conhecimentos ou corrigir e integrar conhecimentos já existentes. Logo, pode-se dizer que o método científico é uma série de passos utilizados para obter conhecimento confiável. (GIL, 2019).

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

No que diz respeito aos objetivos, a pesquisa utilizou-se método descritivo, também tratou-se de uma pesquisa diagnóstica, quantitativa e delineada para uma pesquisa de campo ou *survey*. A pesquisa descritiva é utilizada para que se torne possível caracterizar os principais desafios enfrentados pelos MEIs. Gil (2019) considera que a pesquisa descritiva tem como principal objetivo a descrição das características de uma determinada população ou fenômeno, assim como o estabelecimento de relações entre variáveis. Dentre os tipos de pesquisa descritiva, destacam-se aquelas que tem como objetivo estudar as características de um grupo de pessoas.

A classificação da pesquisa de campo envolve as espécies de pesquisa científica, os objetivos, a abordagem o problema e os procedimentos técnicos. Assim, quanto as espécies de pesquisa científica, esse estudo caracteriza-se como uma pesquisa diagnóstica, já que busca investigar os desafios do MEI em relação ao NAF. A pesquisa diagnóstica, apresentada por Martins e Theóphilo (2016) é uma estratégia de investigação aplicada que se propõe a explorar o ambiente, permitindo a identificação e a definição de problemas. Assim, a rigor, qualquer mudança organizacional deveria ser precedida de uma fase de diagnóstico.

Em seguida, segundo a abordagem do problema, a pesquisa será quantitativa, como forma de identificar os principais desafios enfrentados pelo MEI em relação ao NAF. Na percepção de Diehl e Tatim (2004), a pesquisa quantitativa contempla o uso da quantificação tanto na coleta quanto no tratamento das informações por meio de técnicas estatísticas, envolvendo desde técnicas simples como média, percentual, desvio-padrão, até as mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão, entre outros. A pesquisa quantitativa visa garantir resultados e evitar distorções de análise e interpretação.

Também, a classificação do estudo segundo os procedimentos técnicos remete a uma pesquisa de campo ou *survey* sobre questões, especialmente relacionadas com as dificuldades

dos MEIs e sobre a atuação do NAF. Para Gil (2016, p. 57) os estudos survey, também conhecidos como levantamento de campo, “procuram muito mais o aprofundamento das questões propostas do que a distribuição das características da população segundo determinadas variáveis”.

3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

Para Diehl e Tatim (2004, p.64) a “população é um conjunto de elementos passíveis de serem mensurados com respeito às variáveis que se pretende levantar”. Com isso compreende-se que a população pode ser entendida como pessoas, empresas, um conjunto de elementos que determinam a população pesquisada. De acordo com Marconi e Lakatos (2008 p. 27) “população é um conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam uma característica em comum”. Na pesquisa em questão o que define a população pesquisada é são os microempreendedores da cidade de Casca.

Cabe ressaltar ainda que, para este estudo foi considerada como população pesquisada o total de 529 MEIs do município de Casca, segundo relação da prefeitura do município, porém não se tem a informação se estão ativos, inativos ou inaptos. Para fins de amostra, foram considerados os MEI’s atendidos pelo NAF da UPF do campus de Casca, que são aproximadamente 70 MEIs. No final foram obtidas 50 (cinquenta) respostas de MEIs ativos e atendidos pelo NAF, o que representa aproximadamente 10% da população total, tratando-se de uma pesquisa não probabilística.

3.3 PLANO DE COLETA DE DADOS

A respeito da coleta de dados, foi elaborado um questionário destinado aos MEIs que são atendidos pelo NAF no município de Casca. O questionário buscou encontrar os principais desafios encontrados pelos MEIs que buscam o atendimento prestado pelo NAF. Desta forma, com o intuito de facilitar o processo de coleta de dados, tais questionários foram impressos e aplicados aos MEIs no momento em que foram até o NAF solicitar algum serviço, sendo recolhidos na mesma ocasião pela pesquisadora. A aplicação dos questionários ocorreu no período de 06 de março a 20 de setembro de 2023.

Em conformidade com Marconi e Lakatos (2022), entende-se por questionário o instrumento de coleta de dados constituído por uma série ordenada de perguntas, as quais devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador. Esse processo

normalmente se dá pelo envio do questionário ao informante, seja via correio ou por um portador que, depois de preenchido, o pesquisado realiza a devolução da mesma forma que o recebeu.

3.4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

Segundo Diehl e Tatim (2004), tanto na pesquisa quantitativa quanto qualitativa, existe a necessidade de organizar os dados coletados para que eles sejam interpretados pelo pesquisador. Para isso, existem instrumentos específicos de análise de dados, os quais são ajustados aos diferentes tipos de pesquisa e de material colhido.

O procedimento inicial após a aplicação dos questionários, foi de tabulação e análise das respostas, sendo que conforme Diehl e Tatim (2004) consiste em uma metodologia para as ciências sociais para estudos de conteúdo em comunicação e textos e outros documentos, que parte de uma perspectiva quantitativa, analisando numericamente a frequência de ocorrência de determinados termos, construções e referências em um dado texto.

No que se refere à etapa de análise e interpretação de dados, convém ressaltar que os dados obtidos com os questionários respondidos foram organizados e tabulados por meio do uso do Microsoft Excel. Em cada questão, foi apurada a frequência de respostas para cada alternativa de resposta proposta, permitindo assim também a obtenção dos percentuais das respostas.

Na sequência, os dados foram agrupados e apresentados em formato de tabelas e de gráficos, sendo estes também construídos através do Microsoft Excel e posteriormente organizados para responder aos objetivos da pesquisa. A partir dessas tabelas e gráficos, foi possível realizar a análise e interpretação dos dados obtidos, comparando-os com as teorias estudadas.

3.5 LIMITAÇÕES DO ESTUDO

Marconi e Lakatos (2008), Gil (2011), Boaventura (2007), expõem acerca limitações, ou seja, as desvantagens que o instrumento apresenta, são:

- Exclui as pessoas/respondentes que não sabem ler e escrever, o que, em certas circunstâncias, conduz a graves deformações nos resultados da investigação;
- Impede o auxílio ao informante/pesquisado quando este não entende corretamente as instruções ou perguntas;

- Impede o conhecimento das circunstâncias em que foi respondido, o que pode ser importante na avaliação da qualidade das respostas;

- Não oferece a garantia de que a maioria das pessoas o devolva o instrumento devidamente preenchido, o que pode implicar a significativa diminuição da representatividade da amostra – em média, 30% dos questionários são devolvidos pelos pesquisados;

- Envolve, geralmente, número relativamente pequeno de perguntas, porque é sabido que questionários muito extensos apresentam alta probabilidade de não serem respondidos;

- Proporciona resultados bastante críticos em relação à objetividade, pois os itens podem ter significados diferentes para cada sujeito pesquisado;

- Utilizado somente quando as questões são simples e diretas, com instruções claras e definidas;

- É inflexível, no sentido que não pode ser realizada uma checagem dos dados coletados;

Ainda segundo os autores, é inapropriado quando se desejam respostas espontâneas e não dá oportunidade de suplementar as respostas do pesquisado através da observação de dados.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo serão apresentadas características do município de Casca/RS, as quais serviram de base para elaborar esse trabalho, e também, para a distribuição dos questionários aos microempreendedores individuais da cidade.

4.1 HISTÓRIA, ECONOMIA E POPULAÇÃO

A história do município de Casca inicia-se no final do século XIX quando José Vanzo, antes da demarcação das terras, residia com sua família, onde mais tarde, foi erguido o Seminário São Rafael. O povoado foi crescendo ali, onde também havia um arroio local que passou a ser conhecido como São Luiz de Casca, em referência ao padroeiro da igreja local.

A colônia de São Luiz de Casca foi fundada em 1890 por famílias procedentes de outras colônias mais velhas, povoadas por descendentes de poloneses e italianos, os quais dedicavam-se à agricultura. Ademais, quanto à origem do nome “Casca” configuram-se duas hipóteses: extração de cascas de árvores com objetivos comerciais; e local de passagem dos cavaleiros e carroceiros no riacho próximo à cidade, um lugar bastante liso e escorregadio, o qual no dialeto italiano “cair” se traduz por “cascar”.

Atualmente, o município pertence à Rota Turística da Uva e Vinho e Rota dos Trigais, ligado pela ERS 324 e ERS 129. Assim, no que se refere à economia, o município detém a maior fonte de riqueza através do campo, já que é conhecido como a Capital Gaúcha do Leite. Além disso, a indústria, comércio e prestação de serviços também são atividades responsáveis pela economia do município.

Conforme o último censo de 2022, o município de Casca possui área territorial de 272,041 km². A população do município é composta por 9.465 pessoas, as quais possuem como salário médio mensal de 2 a 3 salários mínimos. (IBGE, 2022).

A cidade de Casca, faz parte ativa e integrante no quadro de municípios brasileiros, contando hoje com 1.463 empresas ativas, dentre as principais estão: MigPlus Agroindustrial, Moinho Casquense Ltda., Flapar e Landar Administração e Participações Ltda. e Fazenda Antonella Ltda. (EMPRESASAQUI, 2023).

A realização desta pesquisa contou com o auxílio da Prefeitura Municipal de Casca, a qual disponibilizou uma listagem com todos os microempreendedores individuais cadastrados no município, totalizando 529 empresas optantes pelo MEI em Casca.

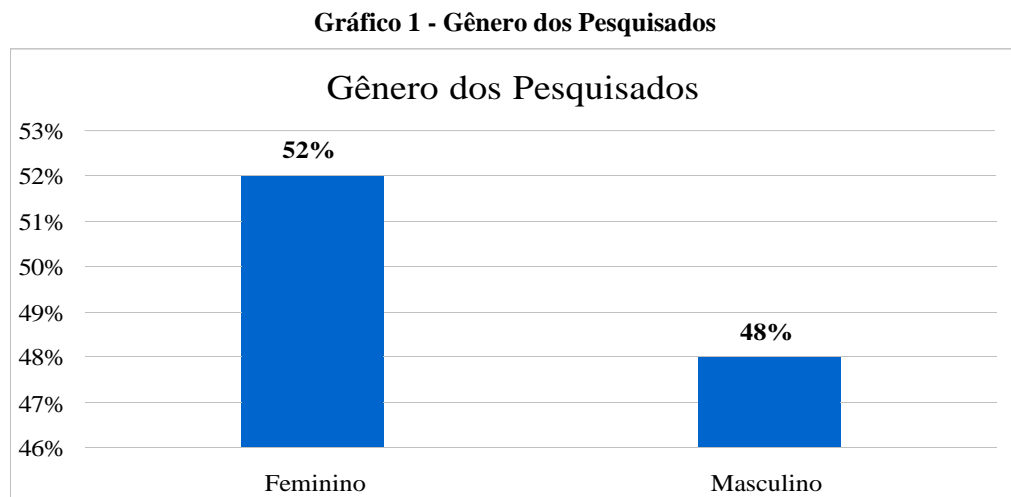
4.2 RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

Neste item serão apresentados os resultados obtidos através da análise das informações coletadas nos 50 questionários aplicados com microempreendedores individuais do município de Casca/RS.

4.2.1 Perfil dos entrevistados

A aplicação do questionário aos MEIs do município teve início com perguntas a respeito das características dos MEIs, com o intuito de identificar o perfil dos entrevistados.

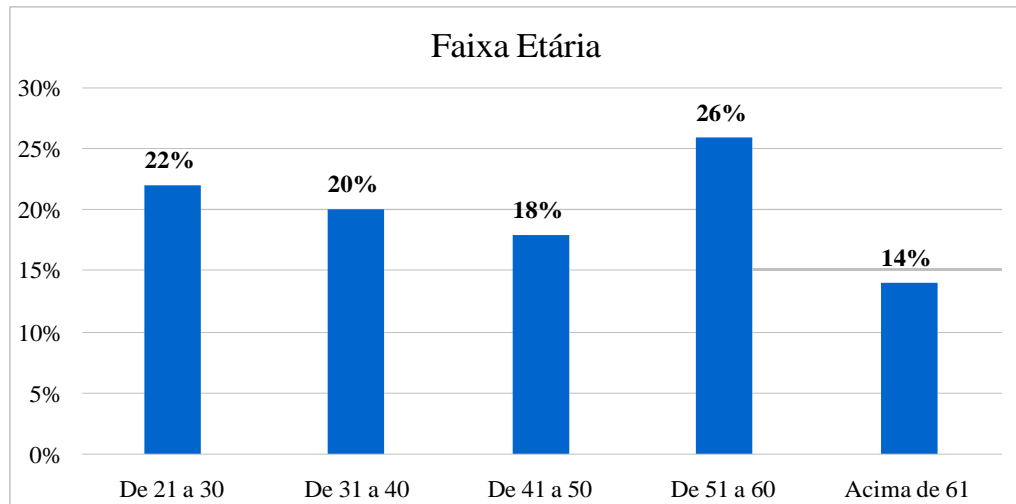
Dentre os aspectos que envolvem a definição do perfil dos entrevistados por esse estudo, o Gráfico 1 abaixo apresenta o gênero dos pesquisados.



Fonte: Dados Primários (2023).

Em relação ao Gráfico 1, percebe-se que 52% dos pesquisados são do gênero feminino e 48% do gênero masculino. Assim, nota-se um equilíbrio no gênero dos respondentes. A seguir, o Gráfico 2 traz os dados sobre a faixa etária desses indivíduos.

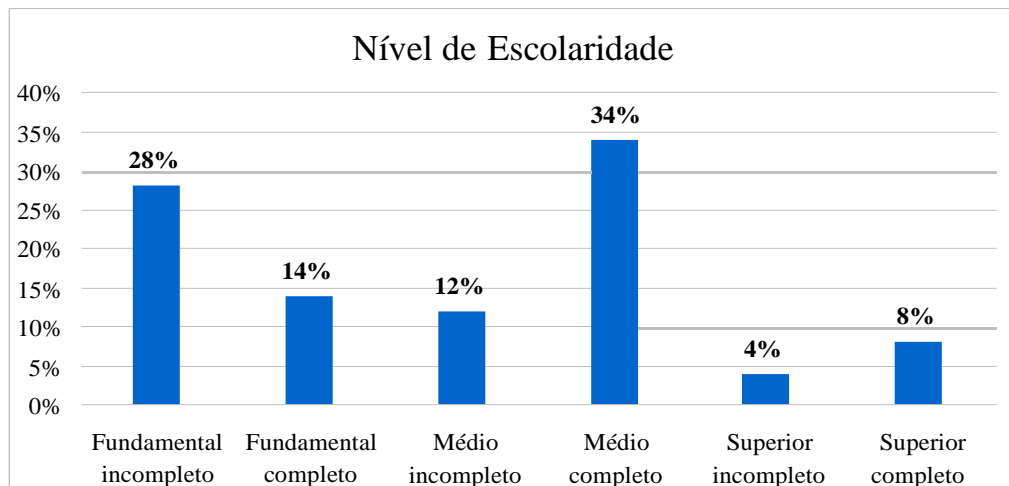
Gráfico 2 - Faixa Etária



Fonte: Dados Primários (2023).

A respeito da faixa etária, é possível notar que 26% dos respondentes apresentam faixa etária entre 51 a 60 anos, 22% entre 21 a 30 anos, 20% entre 31 a 40, 18% entre 41 a 50 anos e outros 14% acima de 61 anos. O Gráfico 3 trata do nível de escolaridade dos indivíduos pesquisados.

Gráfico 3 - Nível de Escolaridade



Fonte: Dados Primários (2023).

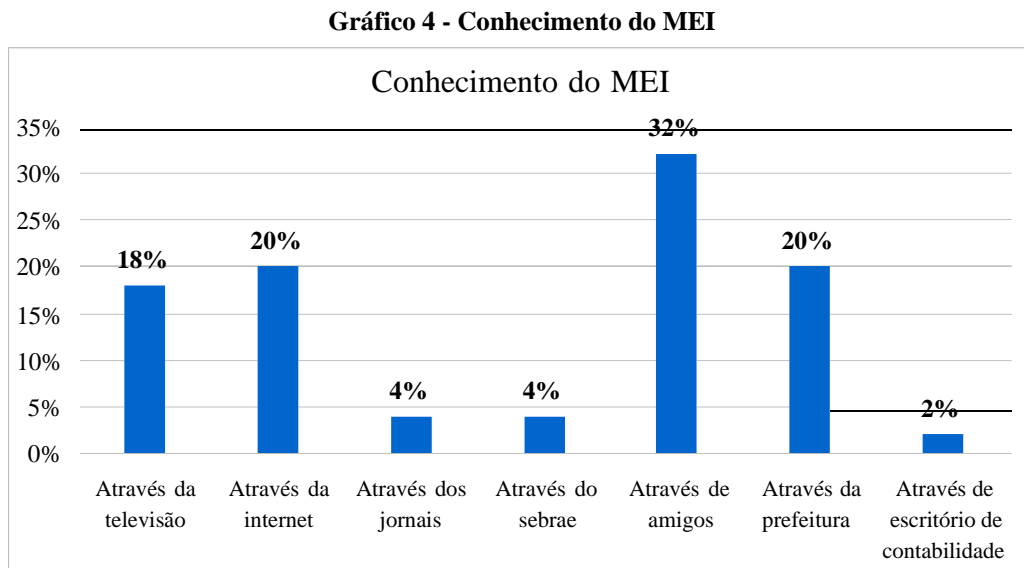
Quanto ao nível de escolaridade, nota-se que 34% dos respondentes possuem ensino médio completo, 28% ensino fundamental incompleto, 14% ensino fundamental completo e 12% ensino médio incompleto. Também, outros 8% possuem ensino superior completo e 4% superior incompleto. Assim, predominam indivíduos MEIs com escolaridade ensino médio completo.

Em relação ao perfil dos MEI atendidos pelo NAF, verificou-se que são na maioria do sexo feminino (52%), sendo que possuem médio completo (34%) e com idade acima de 51

anos com (40%) dos pesquisados.

4.2.2 Formalização e principais motivações para abertura MEI

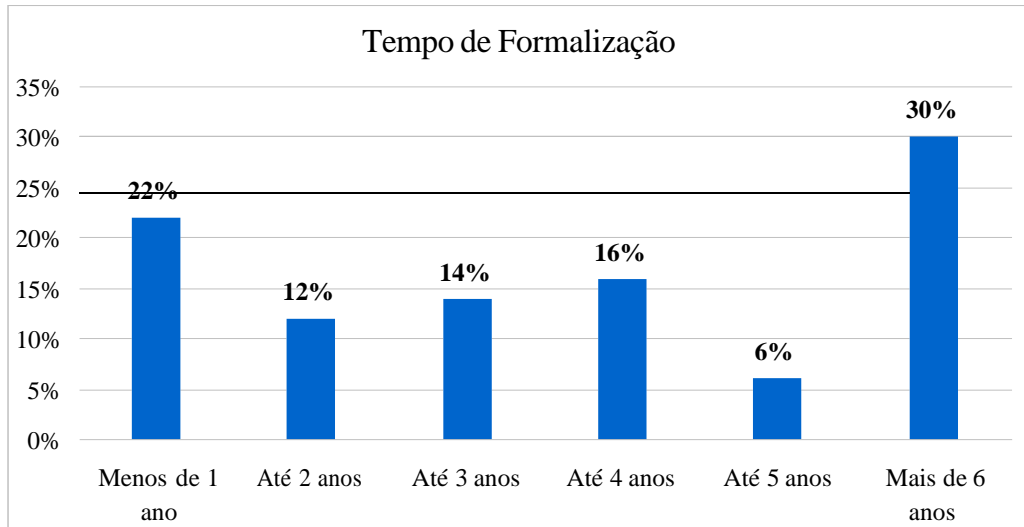
Na sequência, o questionário aplicado também buscou identificar aspectos relacionados a formalização e principais motivações quanto a abertura do MEI. À vista disso, o Gráfico 4 mostra o conhecimento dos respondentes quanto a forma em que ficaram sabendo do MEI.



Fonte: Dados Primários (2023).

A respeito do Gráfico 4, é possível notar que a maior parte dos respondentes (32%) tomaram conhecimento do MEI através da indicação de amigos, enquanto que, para outros 20% foi através da internet e através da prefeitura, respectivamente. Cabe destacar ainda que 18% dos pesquisados ficaram sabendo através da televisão. Assim, o principal meio de tomada de conhecimento sobre a existência do MEI consistiu na indicação de amigos, prefeitura e internet.

Dando sequência ao estudo, o Gráfico 5 apresenta há quanto tempo os indivíduos formalizaram-se como MEIs.

Gráfico 5 - Tempo de Formalização

Fonte: Dados Primários (2023).

No que tange ao Gráfico 5, 30% dos pesquisados formalizaram-se como MEI há mais de 6 anos, período considerado elevado, haja vista que para outros 22% a formalização ocorreu há menos de 1 ano. Também, pode-se citar que 16% passaram a ser MEI até 4 anos, 14% até 3 anos e 6% até 5 anos. Assim sendo, no município de Casca, a maior parte dos MEIs já existem há anos.

Posterior a isso, a Tabela 2 destaca os principais motivos citados pelos respondentes que levaram a formalização do MEI.

Tabela 2 - Motivos para a formalização do MEI

Três principais motivos para a formalização do MEI	Respostas	%
Facilidade no processo de formalização e baixo custo	29	58%
Acesso a direitos previdenciários (INSS)	37	74%
Regularização do empreendimento próprio	32	64%
Emissão de notas fiscais e comprovação de renda	11	22%
Redução dos impostos e obrigações acessórias	16	32%
Acesso a créditos e operações bancárias	3	6%
Opção de renda em função do desemprego	20	40%
Outra opção	2	4%

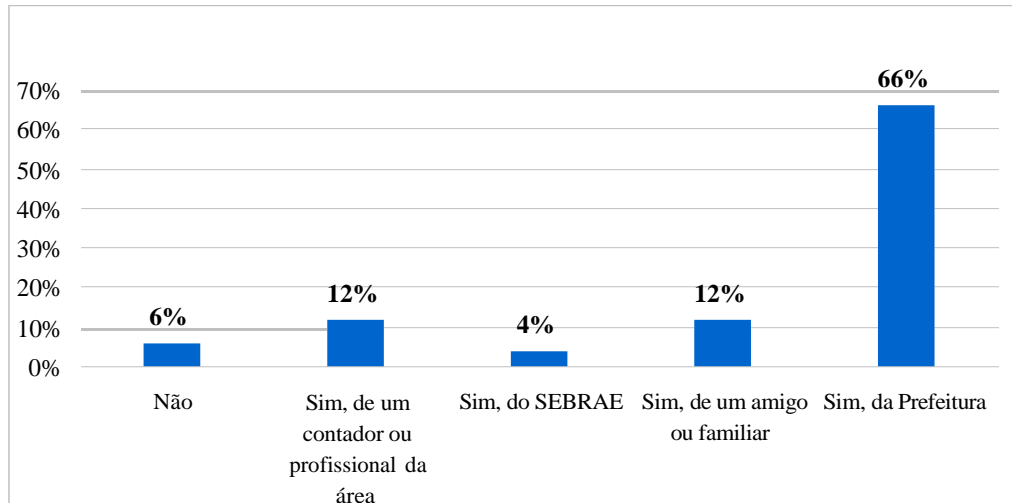
Fonte: Dados Primários (2023).

A partir da tabela acima, é possível notar que o maior percentual obtido se refere ao acesso a direitos previdenciários como sendo o principal motivo para a formalização do MEI, com 74%. Após, também se destacam os motivos de regularização do empreendimento próprio, com 64% e a facilidade no processo de formalização e baixo custo, com 58%.

Ademais, outros motivos para a formalização do MEI que merecem destaque são a opção de renda em função do desemprego, a redução de impostos e obrigações assessorias, assim como a emissão de notas fiscais e comprovação de renda.

Sequencialmente, o Gráfico 6 aponta se os respondentes da pesquisa tiveram algum tipo de auxílio no processo de formalização como MEI.

Gráfico 6 - Auxílio no processo de formalização



Fonte: Dados Primários (2023).

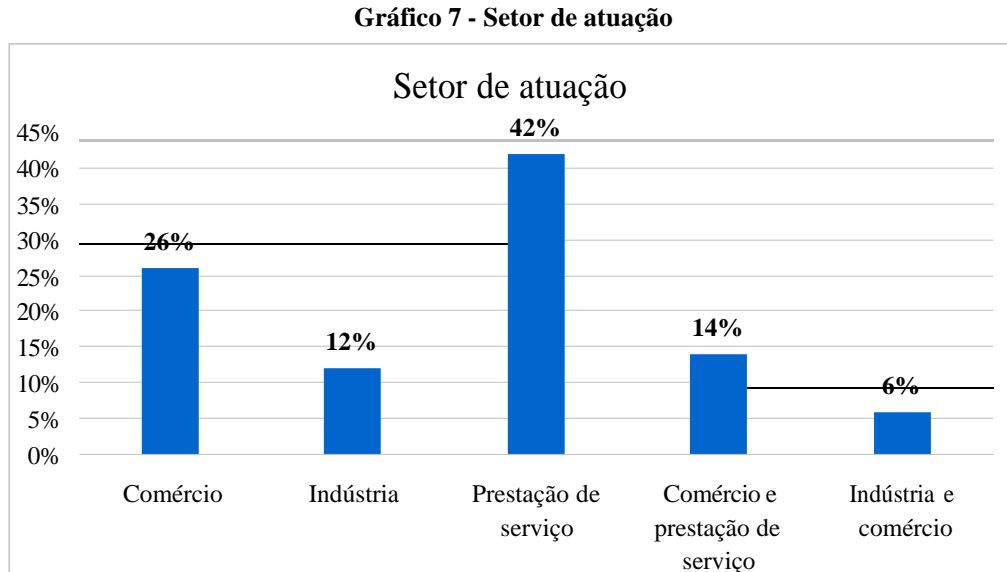
Subjetivo ao Gráfico 6, fica evidente que a maioria dos microempreendedores (66% dos respondentes) afirmaram que receberam, sim, auxílio no processo de formalização e que esse auxílio veio da prefeitura. Outros 12% destacaram que também receberam auxílio na formalização, especialmente através de um contador ou profissional da área ou de um amigo/familiar, respectivamente. Do total de respondentes, apenas 6% não receberam auxílio e outros 4% receberam auxílio do Sebrae. Portanto, a prefeitura continua sendo o principal meio que auxilia os microempreendedores individuais no município em questão.

Portanto, quanto ao processo de formalização e principais motivações para abertura do MEI, constatou-se que a obtenção de conhecimento sobre o MEI ocorre principalmente através de amigos (32%), sendo que 30% dos MEIs já estão formalizados há mais de 6 anos e o principal auxílio para o processo de formalização veio da prefeitura, para 66% dos respondentes.

4.2.3 Atuação e Principais Atividades

Esta seção do estudo refere-se ao grupo de questões do questionário aplicado que busca identificar aspectos relacionados ao setor de atuação e principais atividades executadas

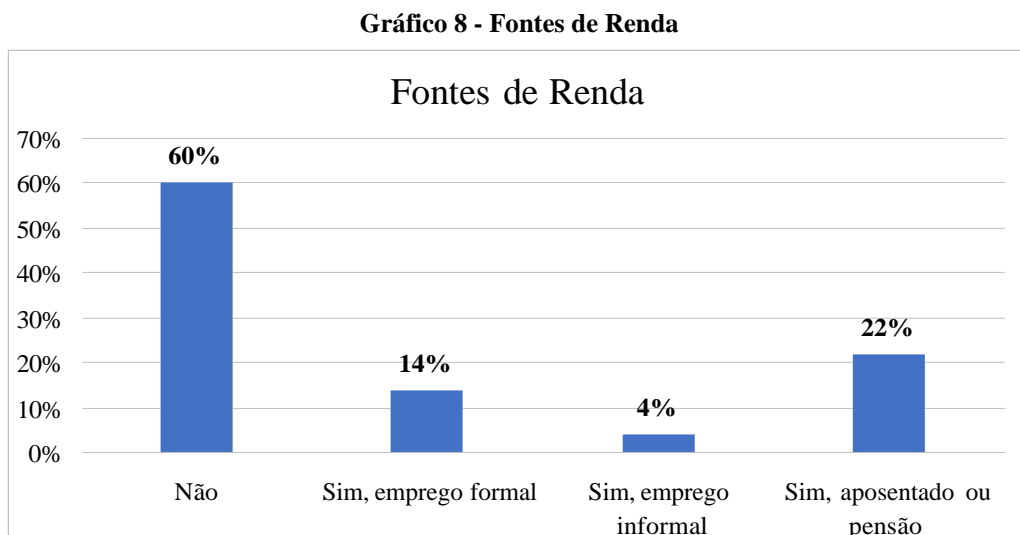
pelos MEIs. Desta forma, o Gráfico 7 abaixo traz dados referentes ao setor de atuação.



Fonte: Dados Primários (2023).

Quanto ao Gráfico 7, pode-se notar que a maioria dos pesquisados tem como principal setor de atuação a prestação de serviços, indicada por 42% deles. Outros 26% citaram o comércio, 14% o comércio e a prestação de serviços, 12% a indústria e 6% a indústria e comércio.

O Gráfico 8 a seguir refere-se a outras fontes de renda que os microempreendedores possuem ou não.

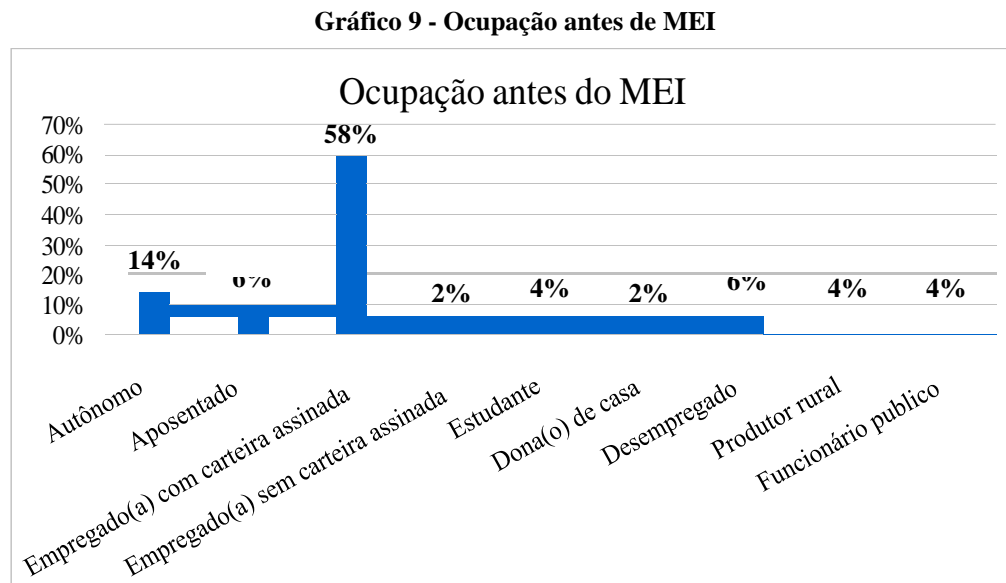


Fonte: Dados Primários (2023).

Alusivo a existência de outra fonte de renda, a maioria dos pesquisados (60%) indicaram que não possuíssem outra fonte de renda. Também 22% afirmaram que, sim, são

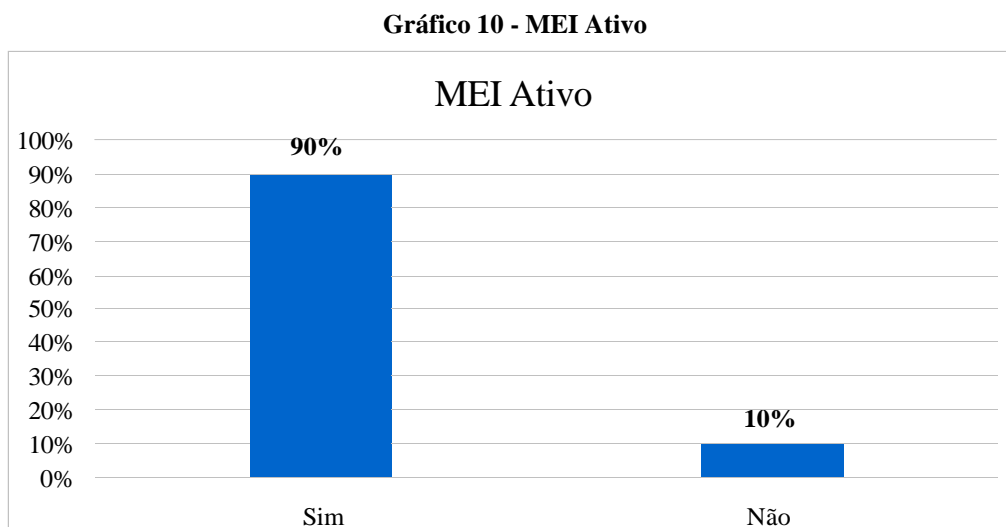
aposentados ou recebem pensão. Além destes, outros 14% afirmaram que possuem emprego formal e 4% emprego informal. Logo, a maioria acaba optando por ser somente MEI.

Abaixo, o Gráfico 9 aborda a ocupação antes de se tornar MEI.



Fonte: Dados Primários (2023).

Segundo dados do Gráfico 9, sobressaiu-se o fato de 58% dos indivíduos pesquisados afirmarem que, antes de se formalizarem como MEI, a sua principal ocupação era empregado com carteira assinada. Somado a isso, outros 14% indicaram ser trabalhadores autônomos. Os demais respondentes indicaram outras profissões, representando menores percentuais de respostas. A seguir, o Gráfico 10 demonstra se o MEI está ativo.



Fonte: Dados Primários (2023).

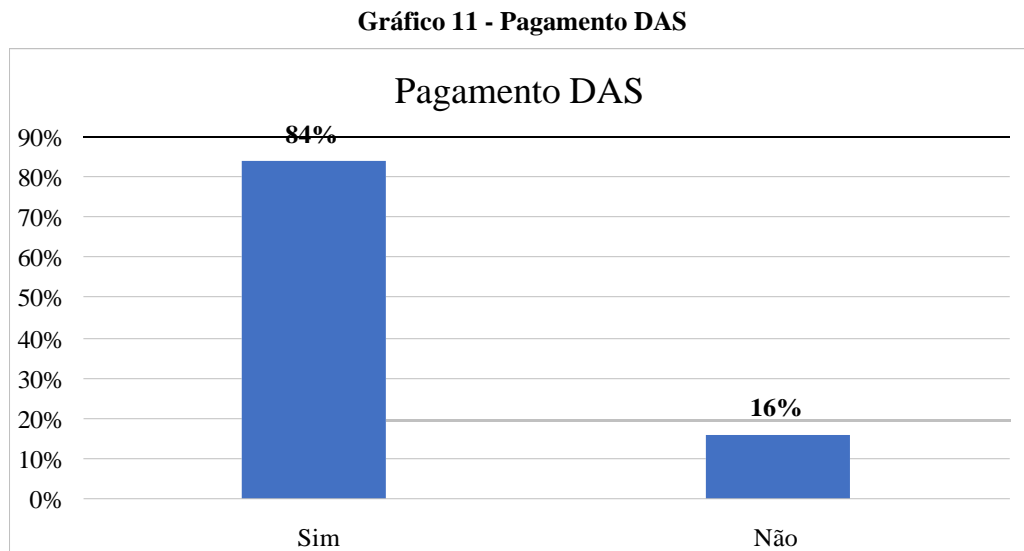
Conforme o Gráfico 10, pôde-se perceber que 90% dos respondentes indicaram que o

MEI está, sim, ativo e somente 10% indicaram que “não”.

Logo, no que se refere a atuação e principais atividades desenvolvidas pelo MEI, verificou-se que 42% atuam na prestação de serviços, 60% não possuem outra fonte de renda, 58% tinham como ocupação antes de MEI o trabalho com carteira assinada, bem como quase a totalidade destes MEIs (90%) estão ativos.

4.2.4 Principais Dificuldades

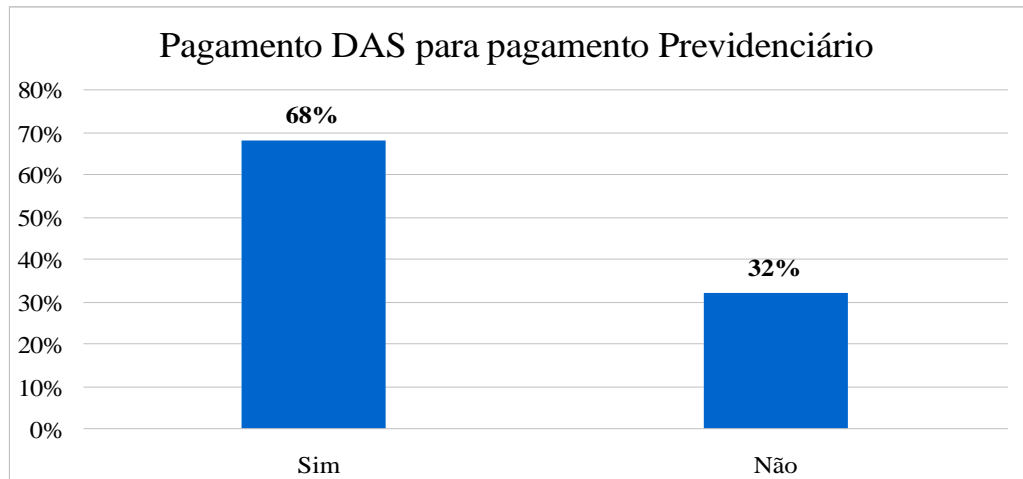
Como em todo o processo de gestão de um negócio, existem adversidades, este estudo também buscou encontrar as principais dificuldades enfrentadas pelos MEIs. O Gráfico 11 refere-se ao pagamento da DAS.



Fonte: Dados Primários (2023).

Tendo em vista o Gráfico 11, é possível notar que 84% dos indivíduos pesquisados afirmaram que estão em dia com o pagamento da DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional. Outros 16% mencionaram que ainda não estão em dia com o pagamento. Entretanto, o pagamento representa algo muito importante ao MEI, já que garante o acesso aos benefícios oferecidos pelo governo.

No Gráfico 12 expõe-se a percepção dos indivíduos quanto ao pagamento DAS para tempo previdenciário.

Gráfico 12 - Pagamento DAS para tempo Previdenciário

Fonte: Dados Primários (2023).

De acordo com o Gráfico 12, 68% dos MEIs possuem, sim, conhecimento que a falta de pagamento da DAS em dia não conta para o tempo previdenciário, enquanto outros 32% ainda não tinham esse conhecimento. É preocupante que um terço dos indivíduos ainda não saibam que o pagamento em dia não conta como tempo previdenciário, pois isso é algo muito importante para garantir a aposentadoria e os benefícios os quais o MEI tem direito.

Além dessas dificuldades citadas, o estudo também buscou apontar outras dificuldades que o MEI possui hoje, conforme exposto na Tabela 3.

Tabela 3 - Dificuldades com o MEI

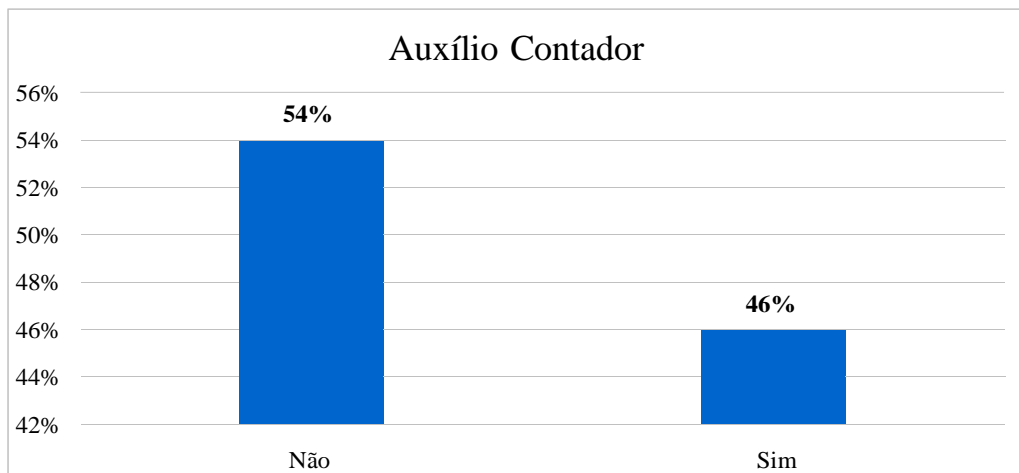
Quais as dificuldades que possui hoje com o MEI?	Respondentes	%
Administrar o empreendimento	14	28%
Conquistar clientes/vender	29	58%
Conseguir crédito/dinheiro	12	24%
Controlar o caixa/dinheiro da empresa	15	30%
Entender e cumprir as obrigações legais	9	18%
Encontrar fornecedores baratos e confiáveis	7	14%
Localização do ponto comercial	3	6%
Inovar/criar novos produtos e serviços	17	34%
Planejar/organizar o crescimento da empresa	44	88%

Fonte: Dados Primários (2023).

Quanto às dificuldades enquanto MEI, percebe-se que a maior delas refere-se ao ato de planejar/organizar o crescimento da empresa, com percentual de 88%. Outra dificuldade relevante reside em conquistar clientes/vender, representando 58%, assim como a dificuldade em inovar/criar novos produtos e serviços, indicada por 34% e a dificuldade em controlar o

caixa/dinheiro da empresa, com 30%. Diante disso, percebe-se que as dificuldades do MEI são variadas, envolvendo desde planejamento, caixa, vendas etc. O Gráfico 13 destaca a capacidade do MEI cumprir com suas obrigações sem o auxílio de um contador ou profissional da área.

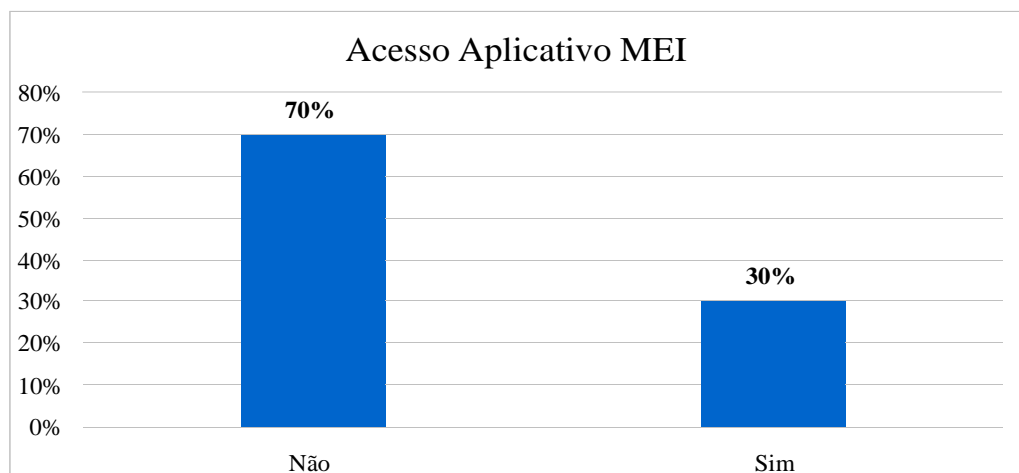
Gráfico 13 - Cumprimento das obrigações MEI sem um contador



Fonte: Dados Primários (2023).

Conforme o Gráfico 13, percebe-se que a maioria dos indivíduos, cerca de 54%, não conseguem cumprir com suas obrigações sem a ajuda de um contador ou de um profissional da área, enquanto que, outros 46% afirmaram que conseguem cumprir tais obrigações. À vista disso, percebe-se que a maioria dos pesquisados ainda necessitam do auxílio de um profissional capacitado para que o negócio ocorra de forma correta e cumpra com suas obrigações legais e fiscais. Na sequência, o Gráfico 14 trata do acesso ao aplicativo MEI.

Gráfico 14 - Acesso ao aplicativo MEI



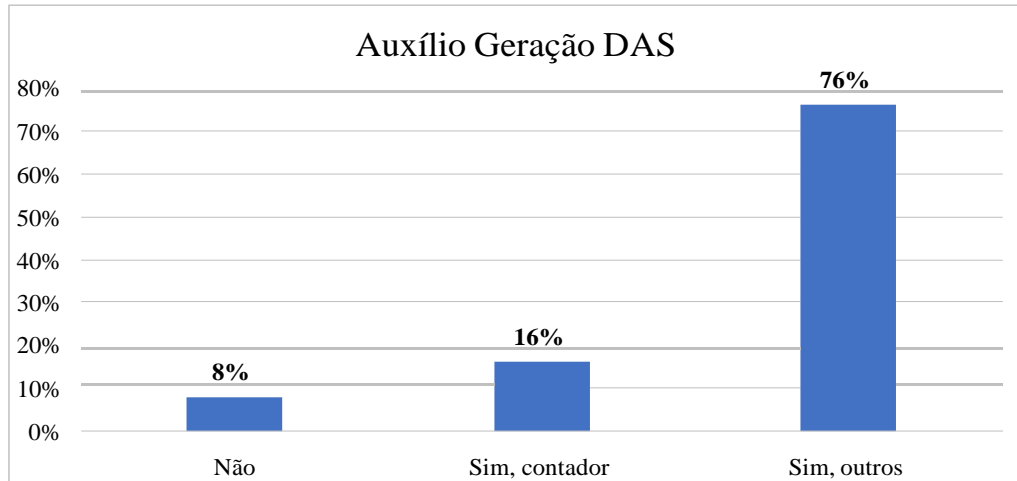
Fonte: Dados Primários (2023).

Pertinente ao Gráfico 14, destaca-se que 70% dos pesquisados não tem acesso ou não

consegue acessar o aplicativo do microempreendedor individual pelo celular ou outro meio, sendo que somente 30% indicaram que fazem esse acesso pelo aplicativo. Acredita-se que essa falta de acesso ao aplicativo possa estar relacionada a falta de conhecimento da existência do mesmo pelos microempreendedores.

Em seguida, o Gráfico 15 destaca o auxílio necessário para a geração da DAS.

Gráfico 15 - Auxílio para geração da DAS

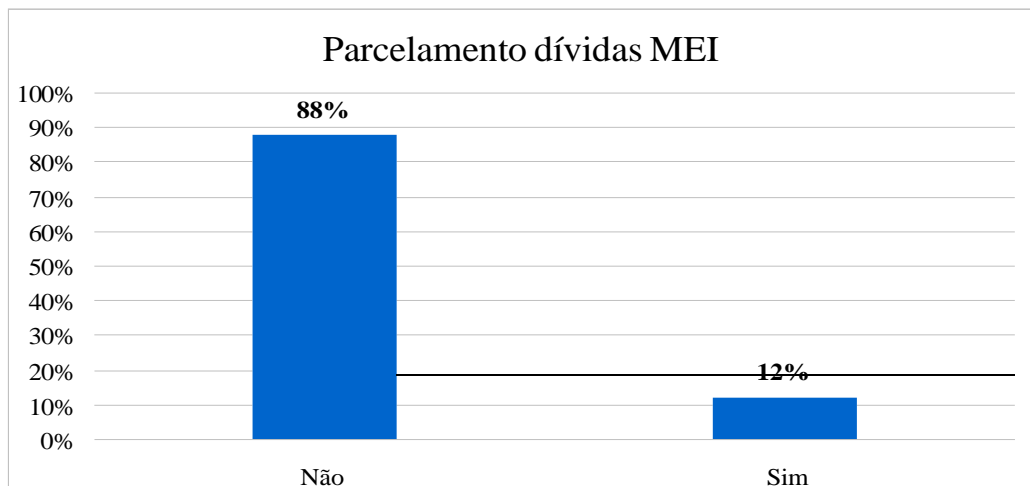


Fonte: Dados Primários (2023).

No que tange ao auxílio para geração da DAS, conforme o Gráfico 15, ficou notório que 76% dos respondentes afirmaram que, sim, possuem auxílio para a geração da DAS mensal dos tributos e que essa ajuda vem de outras pessoas. Também, 16% dos microempreendedores indicaram que recebem essa ajuda e que ela vem de um profissional contador. Ressalta-se ainda que somente 8% não recebem auxílio na geração da DAS.

O Gráfico 16 apresenta a questão de parcelamento de dívidas do MEI.

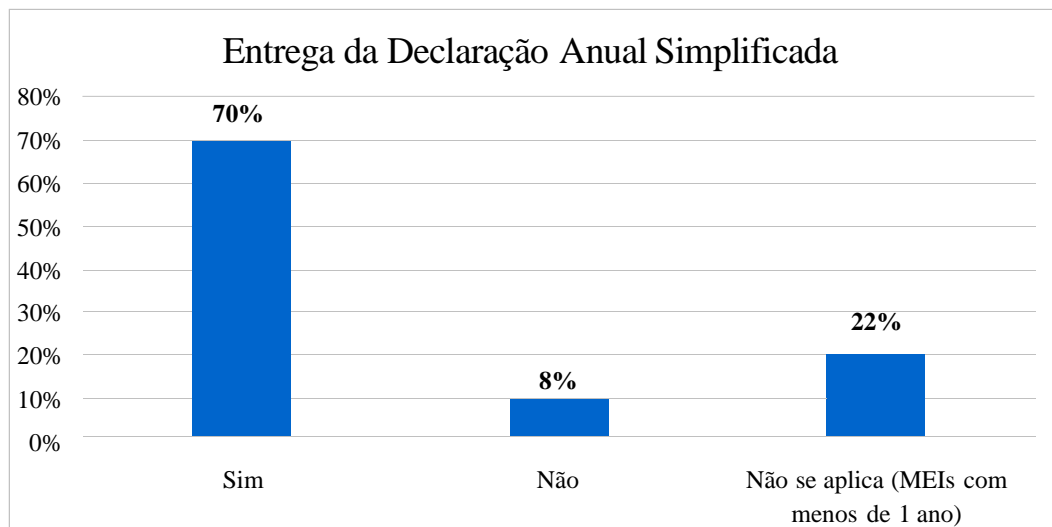
Gráfico 16 - Parcelamento dívidas do MEI



Fonte: Dados Primários (2023).

Conforme o Gráfico 16, 88% dos respondentes afirmaram que não fizeram nenhum parcelamento de dívidas do MEI, sendo que somente 12% afirmaram indicaram que já realizam parcelamento de dívidas do MEI. Logo o Gráfico 17 discute acerca da entrega da declaração anual simplificada.

Gráfico 17 - Entrega da Declaração Anual Simplificada

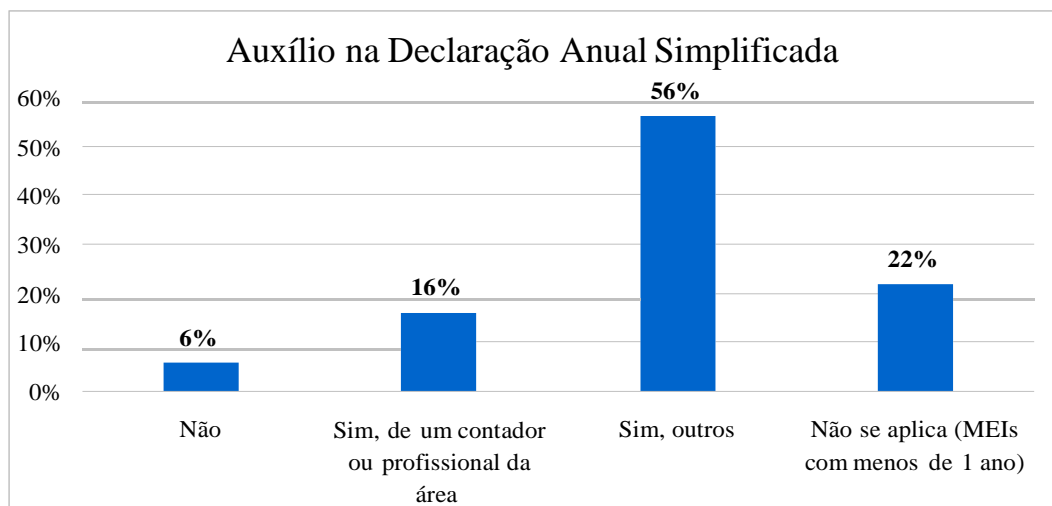


Fonte: Dados Primários (2023).

Conforme o Gráfico 17, é possível notar que a maioria dos microempreendedores (70% dos respondentes) estão, sim, entregando a declaração anual simplificada. Outros 22% mencionaram que essa situação não se aplica, quando os MEIs possuem menos de 1 ano, e 8% apontaram que não realizam a entrega dessa declaração.

O Gráfico 18 aborda as respostas referente sobre se o MEI precisa de auxílio na geração da declaração anual simplificada.

Gráfico 18 - Auxílio na geração da Declaração Anual Simplificada

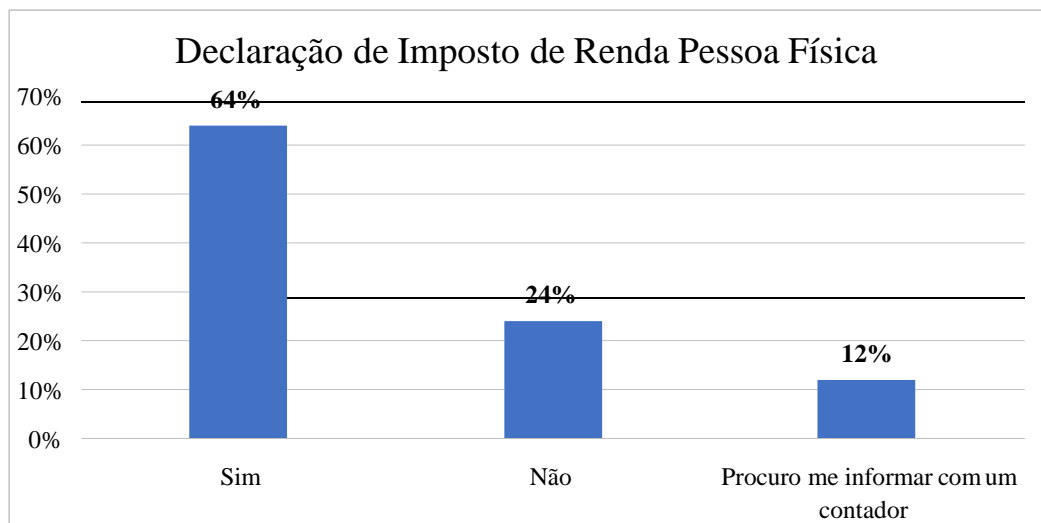


Fonte: Dados Primários (2023).

Diante do Gráfico 18, nota-se que em torno da metade dos respondentes (56%) indicaram que possuem auxílio na geração da declaração anual simplificada do MEI e que essa ajuda é proveniente de outras pessoas. Já outros 22% mencionaram que a realização da declaração ainda não se aplica, pois são MEIs com menos de 1 ano. Também 16% dos respondentes apontaram que possuem auxílio de um contador ou de um profissional da área e somente 6% não possuem nenhum tipo de auxílio.

Posteriormente, o Gráfico 19 refere-se ao conhecimento do MEI sobre ser obrigado a fazer a declaração do imposto de renda de pessoa física.

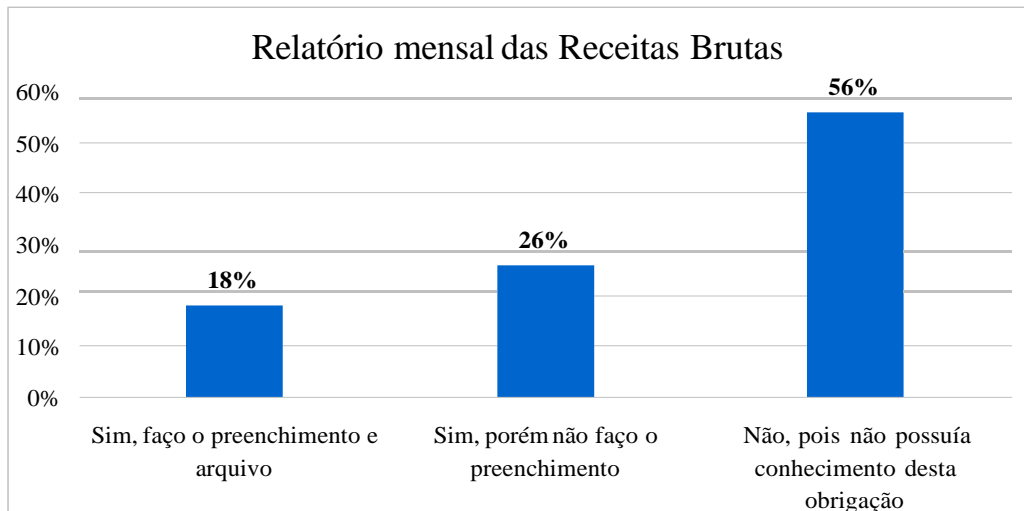
Gráfico 19 - Conhecimento sobre a declaração de Imposto de Renda Pessoa Física



Fonte: Dados Primários (2023).

Frente ao Gráfico 19, dentre os respondentes, 64% dos microempreendedores afirmaram que possuem, sim, conhecimento sobre a obrigação de realizar a declaração do imposto de renda pessoa física, representando um aspecto positivo. Outros 24% citaram que não possuíam esse conhecimento e 12% indicaram que procuram se informar com um contador.

Posteriormente, o Gráfico 20 indica o conhecimento dos MEIs sobre o preenchimento do relatório mensal de receitas brutas.

Gráfico 20 - Relatório mensal de Receitas Brutas

Fonte: Dados Primários (2023).

No que tange ao Gráfico 20, percebe-se que a maioria dos respondentes, cerca de 56%, citaram que não possuíam conhecimento sobre a obrigatoriedade do preenchimento do relatório mensal das receitas brutas. Também, outros 26% dos respondentes afirmaram que possuíam conhecimento, porém não realizam o preenchimento. Do total questionado, apenas 18% destes conhecem a obrigatoriedade, fazem o preenchimento e o arquivamento do relatório.

Dado o exposto, relativo às principais dificuldades dos MEIs, constatou-se que 84% estão em dia com o pagamento da DAS, 68% possuem conhecimento sobre a falta de pagamento da DAS não conta para tempo previdenciário, 88% consideram o ato de planejar/organizar o crescimento da empresa como a principal dificuldade enquanto MEI. Além disso, 54% não conseguem cumprir suas obrigações sem a ajuda de um contador ou profissional da área, 70% não tem acesso ou não consegue acessar o aplicativo do MEI, 76% buscam auxílio na geração da DAS, 88% não possuem dívidas parcelas do MEI, 70% entregam a declaração anual simplificada, sendo que 56% buscam auxílio na geração dessa declaração.

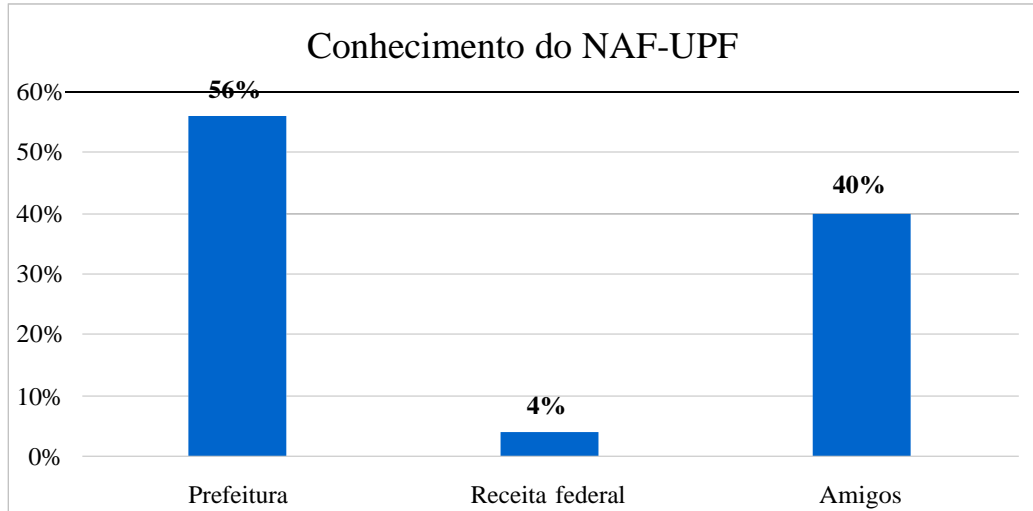
Outrossim, evidenciou-se ainda que, 64% dos MEIs possuem conhecimento sobre a declaração do imposto de renda pessoa física, enquanto que 56% não possui conhecimento sobre a obrigatoriedade do preenchimento do relatório mensal de receitas brutas.

4.2.5 Atuação do NAF da UPF

Neste último bloco de questões, o questionário aplicado deteve-se a atuação do NAF

junto a UPF. Assim, o Gráfico 21 demonstra a maneira como os microempreendedores ficaram sabendo da existência do NAF-UPF.

Gráfico 21 - Conhecimento do NAF-UPF



Fonte: Dados Primários (2023).

Conforme exposto pelo gráfico acima, percebe-se que 56% dos respondentes ficaram sabendo da existência do NAF-UPF através da prefeitura, enquanto que outros 40% ficaram sabendo por meio de amigos e apenas 4% através da receita federal. Assim, a prefeitura e a indicação de amigos constituem a maior forma de divulgação do NAF-UPF.

Ademais, o questionário aplicado também buscou mensurar o nível de satisfação dos indivíduos pesquisados em relação ao NAF-UPF, considerando uma escala de 1 a 5 pontos, sendo 1 muito insatisfeito e 5 muito satisfeito. A partir disso, obteve-se 100% de indivíduos que marcaram a opção 5 “muito satisfeito”, dando a entender que o NAF-UPF realiza um ótimo atendimento, suprindo com as necessidades do público que procura esse serviço.

Além disso, a última questão trouxe a opinião dos respondentes sobre recomendar ou não o NAF para um conhecido. Nesse quesito, também 100% dos microempreendedores afirmaram que, sim, recomendariam o NAF a um conhecido. Essa alta taxa de recomendação representa algo muito importante para o futuro e existência do NAF-UPF.

No entanto, importa mencionar que, ao se considerar o fato de a pesquisadora ter entregue os questionários impressos pessoalmente, isso talvez tenha interferido nas respostas obtidas, visto que os respondentes possam ter sentido a obrigação de responder que estavam satisfeitos com o NAF. Assim, acredita-se que, se os questionários tivessem sido enviados via e-mail, WhatsApp ou de outra forma, haveria menos interferência nas respostas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se chegar ao fim do trabalho de conclusão de curso, que teve como principal objetivo identificar as dificuldades enfrentadas pelos Microempreendedor Individual (MEI) atendidos pelo NAF - Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da UPF. Destaca-se a importância deste estudo, visto que os MEIs representam aproximadamente, 40% das empresas registradas atualmente no município de Casca.

Mediante a análise dos questionários aplicados junto aos microempreendedores individuais do município de Casca, foi possível identificar que o perfil dos microempreendedores contempla indivíduos, em sua maioria, do gênero feminino (52%), faixa etária de 51 a 60 anos (26%) e com nível de escolaridade ensino médio completo (34%).

Quanto aos requisitos de formalização e principais motivações para a abertura do MEI, o conhecimento sobre o MEI se deu através de amigos (32%), sendo que o tempo de formalização da maioria é de mais de 6 anos, com 30%, sendo que o acesso aos direitos previdenciários constituiu o principal motivo para a formalização do MEI, para 74% dos pesquisados. Estes indivíduos citaram também que receberam auxílio para a formalização da prefeitura municipal.

Já no que se referiu às formas de atuação e principais atividades desenvolvidas, 42% atuam no setor de prestação de serviços, 60% não possuem outro tipo de renda além do MEI e 58% trabalhavam como empregado com carteira assinada antes de se tornar um MEI. Outro ponto importante e que está sendo muito bem realizado pelos MEIs é o pagamento em dia da DAS, já que 84% afirmaram estar realizando o pagamento em dia. Conforme o site Poder 360 (2023), o índice de MEIs inadimplentes é de aproximadamente 50%, logo a maioria dos MEIs pesquisados estão realizando os pagamentos em dia.

Ademais, considerou-se que a principal dificuldade dos MEIs está em planejar/organizar o crescimento da empresa, presente para 88% dos MEIs. Em relação as questões contábeis e que envolvem o NAF, verifica-se que 54% dos MEIs não se julgam capazes de cumprir com as obrigações fiscais acessórias sem auxílio de um profissional, no caso do município de Casca eles buscam acesso junto a Prefeitura Municipal, que fez a parceria com o NAF da UPF.

Também 70% relata que não conseguiu ou não tem acesso ao aplicativo de celular MEIfácil, o que facilitaria para emissão e pagamento do DAS (documento de arrecadação do imposto) e assim 76% declara precisar de ajuda ou auxílio para emitir este documento para

efetuar o pagamento. Ainda em relação a obrigação acessória de entregar a declaração anual, 72%, relata que busca ajuda ou de contadores ou de outras pessoas para realização.

Outro dado relevante é que a maioria não possui o parcelamento de dívidas MEI com 88%. Ainda, ficou notável que há falta de conhecimento dos MEIs sobre a obrigatoriedade de declarar imposto de renda pessoa física (64%), assim como da falta de conhecimento sobre a obrigatoriedade do preenchimento do relatório mensal de receitas brutas do MEI (56%).

Dado o exposto, pôde-se concluir também que a prefeitura tem sido o principal meio de conhecimento dos MEIs sobre a existência do NAF-UPF, visto que existe a parceria nos atendimentos. Nesse sentido, os microempreendedores demonstraram-se satisfeitos em relação ao NAF-UPF, recomendando-o para conhecidos.

Concluindo este estudo, e tendo atingido os objetivos propostos, é importante destacar, que os MEI's mesmo não sendo obrigados a manter contabilidade, precisam de informações tanto de gestão, quanto contábeis e fiscais, e que o chama atenção também são as dúvidas sobre benefícios previdenciários. Dessa forma sugere-se que novos estudos sejam realizados envolvendo este tema, principalmente em centros maiores.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Valdivanda Carneiro. **Da informalidade ao microempreendedor individual (MEI): uma revisão sistemática**. 2017. 31f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017.

BARBOZA, Jovi. **Contabilidade e planejamento tributário**. 9. ed. Maringá, PR: Projus, 2017.

BONHO, Fabiana Tramontin; SILVA, Filipe Martins; SANTOS, Aline Alves. **Contabilidade básica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018.

BRASIL. **Empreendedor: serviços para MEI**. 2023a. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei>>. Acesso em: 19 abr. 2023.

BRASIL. **Lei nº. 5.1.72, de 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o sistema tributário nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília, 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172/compilado.htm#:~:text=L5172COMPILADO&text=LEI%20N%C2%BA%205.172%2C%20DE%2025%20DE%20OUTUBRO%20DE%201966.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Sistema%20Tribut%C3%A1rio,%C3%A0%20Uni%C3%A3o%2C%20Estados%20e%20Munic%C3%ADpios>. Acesso em: 18 abr. 2023.

_____. **Receita Federal**. NAF. 2023b. Disponível em: <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/educacao-fiscal/educacao-fiscal/naf/conheca>>. Acesso em: 18 abr. 2023.

BUENO, Maria Helena Amaral Ferreira, et al. **O projeto de extensão núcleo de apoio contábil e fiscal como elo entre acadêmicos de ciências contábeis, receita federal e contribuintes hipossuficientes o caso da Universidade de Passo Fundo, 2014**. Disponível em: <<http://extension.unicen.edu.ar/jem/completas/295.pdf>>. Acesso em: 19 abr. 2023.

BUTIGNON, Rosemeire Lima. **MEI: como formalizar e gerenciar empresas**. São Paulo: Expressa, 2021.

CREPALDI, Paola Guariso, et al. **As formas de tributação como método de economia tributária**. 2018. Disponível em: <https://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arq-idvol_33_1426539178.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2023.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Contabilidade fiscal e tributária: teoria e prática**. São Paulo: Saraiva, 2014.

CREPALDI, Silvio. **Planejamento tributário: teoria e prática**. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

CUCOLO, Eduardo. **Desemprego termina 2007 com a menor taxa da série histórica do IBGE**. Portal G1 Globo, 2008. Disponível em: <https://g1.globo.com/Noticias/Economia_Negocios/0,,MUL272409-9356,00-DESEMPREGO+TERMINA+COM+A+MENOR+TAXA+DA+SERIE+HISTORICA+DO+IBGE.html>. Acesso em: 08 mar. 2023.

DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas.** São Paulo: Prentice Hall, 2004.

EMPRESAS AQUI. **Ranking das 50 maiores empresas em Casca/RS.** 2023. Disponível em: <<https://www.empresaquei.com.br/listas-de-empresas/RS/CASCA#:~:text=A%20cidade%20de%20Casca%20%2D%20RS,o%20%20C3%BA%20ltimo%20censo%20de%202021>>. Acesso em: 07 nov. 2023.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade tributária.** 16. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

FARIA, Ramon Alberto Cunha (Org.). **Contabilidade tributária.** Porto Alegre: SAGAH, 2016.

FARIAS, Debhora Souza. **As vantagens e desvantagens do MEI: microempreendedor individual.** Revista Processus Multidisciplinar, v. 3, n. 6, jul./dez. 2022. Disponível em: <<https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/761/798>>. Acesso em: 19 abr. 2023.

FERREIRA, Roberta Quirino; POPIK, Fabiane; PAES, Amanda Pimentel. **Núcleo de apoio contábil e fiscal (NAF): um estudo dos serviços e práticas desenvolvidas no Brasil.** 18º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://congressosp.fipecafi.org/anais/21UspInternational/ArtigosDownload/3464.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Casca. 2022.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/casca/panorama>>. Acesso em: 11 set. 2023.

KOENGGAN, Brayan Adan; BONFIM, Mariana Pereira; FREITAS, Arlindo de Oliveira. **O núcleo de apoio contábil e fiscal e seu impacto na comunidade.** REAC-Revista de Administração e Contabilidade, v. 12, n. 3, p. 45-59, set./dez. 2020. Disponível em: <<http://www.reacfat.com.br/index.php/reac/article/view/244/247>>. Acesso em: 18 abr. 2023.

LUZ, Érico Eleuterio. **Contabilidade tributária.** 2. ed. Curitiba: InterSaberes, 2014.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro. **Contabilidade tributária.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PÊGAS, Paulo Henrique. **Manual de contabilidade tributária: 330 questões de múltipla escolha com gabarito.** 10. ed. Barueri: Atlas, 2023.

PODER 360. **50,2% dos MEIs estão inadimplentes, diz Receita Federal.** 2023. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br>>. Acesso em: 07 nov. 2023.

POHLMANN, Marcelo Coletto. **Contabilidade tributária**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA. **História**. 2023. Disponível em: <<https://www.casca.rs.gov.br/portal/servicos/1001/historia/>>. Acesso em: 11 set. 2023.

RECEITA FEDERAL. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>. Acesso em: 07 nov. 2023.

RIBEIRO, Lucas Pit Freitas. Núcleo de apoio contábil e fiscal: avanços e entraves no ambiente universitário. **Diálogos em Contabilidade: teoria e prática**, v. 6, n. 1, jan./dez. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.unifacef.com.br/index.php/dialogoscont/article/view/1949/1385>>. Acesso em: 18 abr. 2023.

RIBEIRO, Osni Moura; APARECIDO PINTO, Mauro. **Introdução à contabilidade tributária**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

ROSA, Alexandre Tadeu Júnior; et al. **O crescimento da quantidade dos microempreendedores individuais durante a pandemia da Covid-19 no estado de Minas Gerais: uma pesquisa documental**. *Libertas-Revista de Ciências Sociais Aplicadas*, Belo Horizonte, v. 12, n. 2, ago./dez. 2022. Disponível em: <<https://periodicos.famig.edu.br/index.php/libertas/article/view/280/207>>. Acesso em: 08 mar. 2023.

SANTANA, Anne Karolyne Aragão, et al. **A contribuição do NAF (núcleo de apoio contábil e fiscal) da Universidade Tiradentes (UNIT) para a comunidade e os discentes**. CONGENTI - 3º Congresso de Gestão, Negócios e Tecnologia da Informação, 2018. Disponível em: <<https://eventos.set.edu.br>>. Acesso em: 19 abr. 2023.

SANTOS, Anderson de Sousa. **Um estudo sobre as formas de tributação e a contabilidade tributária no Brasil**. 2019. 82f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2019.

SANTOS, Geórgia Patricia Guimarães. **Qualificação profissional para o empreendedorismo: uma alternativa ao desemprego**. *Revista de Políticas Públicas*, v. 10, n. 1, p. 113-138, 2015. Disponível em: <<http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpublica/article/view/3795>>. Acesso em: 08 mar. 2023.

SEBRAE. **Como saber qual enquadramento tributário ideal para a minha empresa**. 2023a. Disponível em: <<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/como-saber-qual-o-enquadramento-tributario-para-minha-empresa,2ae2ace85e4ef510VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 01 set. 2023.

_____. **MEI X imposto de renda**. 2023b. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/mei-x-imposto-de-renda,2f48921aaebab510VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em: 17 abr. 2023.

_____. **Microempreendedor individual**. 2023c. Disponível em: <<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-o-mei,caa7d72060589710VgnVCM100000d701210aRCRD>>. Acesso em: 19 abr. 2023.

SOUSA, Edmilson Patrocínio. **Contabilidade tributária: aspectos práticos e conceituais**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

UPF - Universidade de Passo Fundo. **Projeto núcleo de apoio fiscal e contábil (NAF)**. 2023. Disponível em: <<https://www.upf.br/extensao/projetos-programa/projeto-nucleo-de-apoio-fiscal-e-contabil--naf->>. Acesso em: 18 abr. 2023.

WISSMANN, Alexandre Dal Molin. **A experiência do microempreendedor individual (MEI) sob a ótica da qualificação**. 2017. 150f. Dissertação (Pós-graduação em Administração) – Universidade Federal do Rio Grande. Rio Grande, 2017.

APÊNDICE

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO

1. Qual seu gênero?

- a. Feminino b. Masculino

2. Qual sua faixa etária de idade?

- a. Até 20 anos b. De 21 a 30 anos c. De 31 a 40 anos d. De 41 a 50 anos
e. De 51 a 60 anos f. Acima de 60 anos

3. Qual seu nível de escolaridade?

- a. Fundamental incompleto b. Fundamental completo c. Médio incompleto
d. Médio completo e. Superior incompleto f. Superior completo

4. Como ficou sabendo do MEI?

- a. Através da televisão b. Através da internet c. Através dos jornais
d. Através do Sebrae e. Através de amigos f. Através da prefeitura
g. Através de escritório de contabilidade

5. Há quanto tempo formalizou o MEI?

- a. Menos de 1 ano b. Até 2 anos c. Até 3 anos
d. Até 4 anos e. Até 5 anos f. Mais de 5 anos

6. Qual o setor de atuação?

- a. Comércio b. Indústria c. Prestação de serviços
d. Comércio e prestação de serviços e. Indústria e comércio

7. Possui outra fonte de renda?

- a. Não b. Sim, emprego formal c. Sim, emprego informal
d. Sim, aposentado ou pensão e. Sim, outra, qual:

8. Qual a sua principal ocupação antes de se formalizar como MEI?

- a. Autônomo b. Aposentado c. Empregado(a) com carteira assinada
d. Empregado(a) sem carteira assinada e. Empreendedor formal (com CNPJ)
f. Empreendedor informal (sem CNPJ) g. Estudante h. Dona(o) de casa
i. Desempregado j. Produtor rural k. Funcionário público

9. Qual foram os três principais motivos da formalização do MEI?

- a. Facilidades no processo de formalização e baixo custo
- b. Acesso a Direitos previdenciários (INSS)
- c. Regularização do empreendimento próprio
- d. Emissão de notas fiscais e comprovação de renda
- e. Redução dos impostos e obrigações acessórias
- f. Acesso a crédito e operações bancárias
- g. Opção de renda em função de desemprego
- h. Outros, quais:

10. Teve auxílio no processo de formalização?

- a. Não b. Sim, de um contador ou profissional da área c. Sim, do Sebrae
- d. Sim, de um amigo ou familiar e. Sim, da Prefeitura

11. O MEI está ativo?

- a. Sim b. Não

12. O pagamento da DAS – Documento de arrecadação - em dia?

- a. Sim b. Não

13. Tem conhecimento que a falta de pagamento da DAS – Documento de arrecadação - em dia, não conta para o tempo previdenciário?

- a. Sim b. Não

13. Quais as suas dificuldades que possui hoje?

- a. Administrar o empreendimento
- b. Conquistar clientes/vender
- c. Conseguir crédito/dinheiro
- d. Controlar o caixa/dinheiro da empresa
- e. Entender e cumprir as obrigações legais
- f. Encontrar fornecedores baratos e confiáveis
- g. Localização do ponto comercial
- h. Inovar/criar novos produtos e serviços
- i. Planejar/organizar o crescimento da empresa

14. Você se julga capaz de cumprir com todas as obrigações de um MEI sem auxílio de um contador ou profissional da área?

a. Sim b. Não

15. Você tem acesso/consegue acessar o App do Microempreendedor individual pelo celular ou outro meio?

a. Sim b. Não

16. Possui auxílio para geração da DAS - guia de arrecadação mensal dos tributos?

a. Não b. Sim, contador c. Sim, outros

17. Você já fez algum parcelamento de dívidas do MEI?

a. Sim b. Não

18. Você está entregando a entrega da Declaração Anual Simplificada?

a. Sim b. Não, quanto tempo atrasado:
c. Não se aplica (MEIS que tem menos de 1 ano)

19. Possui auxílio para geração da Declaração Anual Simplificada do MEI?

a. Não b. Sim, de um contador ou profissional da área
c. Sim, outros d. Não se aplica (MEIS que tem menos de 1 ano)

20. Você conhece o Relatório Mensal Das Receitas Brutas? Está preenchendo e arquivando este relatório das receitas brutas e referidas despesas/custos de cada mês?

a. Sim, faço o preenchimento e arquivo
b. Sim, porém não faço o preenchimento
c. Não, pois não possuía conhecimento desta obrigação

21. Como ficou sabendo do NAF- UPF?

a. Prefeitura b. Receita Federal c. Sebrae d. Amigos e. Outros:
Quais: _____

22. O atendimento do NAF foi conclusivo, você conseguiu resolver o problema:

a. Sim b. Não c. Parcialmente, terei que retornar

23. Qual sua satisfação com o NAF – UPF sendo 1 Muito insatisfeito a 5 -Muito satisfeito:

a. () 1 b.() 2 c.() 3 d. () 4 e. () 5

24. Você recomendaria o NAF para um conhecido:

a. () Sim b.() Não